Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Agosto de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2417

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ABADIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021
O Município de Abadia de Goiás, torna público que no dia 25/08/2021 às 08:00h, na sala de licitação desta Prefeitura, será realizado licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para aquisição de uniformes escolares, mochilas e outros. O Edital, e maiores informações serão obtidos na Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás, no endereço Av. Francisco Paiva APM Jardim Nova Abadia, Abadia de Goiás ou através do fone : (62)35031105, no horário das 07:30h as 11:30h, e as 13:00h as 17:00h e pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br , 10 de agosto de 2021,

JEUDI VIEIRA DE MACEDO SILVA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Marli Soares
Código Identificador:D231B369

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 037/2021
O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através das Secretarias e Fundos, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **25 de agosto de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados em transporte escolar, para o transporte de alunos da zona rural para as escolas da zona urbana do município de Acreúna, Conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 11 de agosto de 2021.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1D3B8C15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/CPL/2021

Portaria nº 298/CPL/2021 de 02 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, redes e impressoras, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2675/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a empresa ANDREIA NUNES DA SILVA 04047766127 pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.125.604/0001-04 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção em computadores, redes e impressoras, no valor de R$: 1.000,00 (Um Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:6062111E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/CPL/2021

Portaria nº 299/CPL/2021 de 02 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de transformador, toner e tablet, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2676/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a ABILIO VICTOR FERNANDES SILVA 02393330127 pessoa Jurídica, devidamente

inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.989.871/0001-82 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de transformador, toner e tablet, no valor de R$: 1.965,00 (Um Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:E71E9BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 300/CPL/2021

Portaria nº 300/CPL/2021 de 02 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de refeições quando em viagem a cidade de Goiânia, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 2677/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a DIVINO PEREIRA DA SILVA RESTAURANTE pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 33.621.277/0001-90 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de refeições, no valor de R$: 1.603,00 (Um Mil Seiscentos e Três Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:0A2DA596

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 301/CPL/2021

Portaria nº 301/CPL/2021 de 04 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de serviços de manutenção em máquinas pesadas, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 311/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:

I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a RAEM MANUTENCAO EM MAQUINAS PESADAS E PECAS EIRELI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 39.365.528/0001-08 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de serviços de manutenção em máquinas pesadas, no valor de R$: 6.400,00 (Seis Mil e Quatrocentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:D19B65A6

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302/CPL/2021

Portaria nº 302/CPL/2021 de 04 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção automotiva, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 321/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.217.735/0001-58 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de peças, no valor de R$: 1.798,80 (Um Mil Setecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:44D954A6

SECRETARIA DE TRANSPORTES
PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 303/CPL/2021

Portaria nº 303/CPL/2021 de 04 de Agosto de 2021

Trata de declaração de dispensa de licitação para aquisição de óleo lubrificante, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018.

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Adelândia, usando de suas atribuições legais,
Considerando a apuração, mediante o processo de Dispensa de Licitação n. 322/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;
Determina:
I – Fica reconhecida a dispensa de licitação para a NG DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 06.217.735/0001-58 pelo prazo de 30 (Trinta) dias para fornecimento de óleo lubrificante, no valor de R$: 1.845,00 (Um Mil Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de Agosto de 2021.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Weverly Lopes de Freitas
Código Identificador:2C619B17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Versam os autos sobre a despesa com Firewall Virtual, conforme especificações contidas na instrução processual.

Considerando os motivos e fundamentações legais constantes do Processo Administrativo nº 4842/2021 decido ao abrigo do parecer jurídico do dia 07 de agosto de 2021, e com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, declarar a Dispensa de Licitação para pagamento da empresa Marcio Gomes Lobo-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 04.245.027/0001-03 no valor de R$ $ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais) referente à aquisição demandada.

Determino a publicação da presente ratificação.

Remetam-se os autos à Coordenação Geral do Tesouro – CGT/SMF para proceder com o devido empenho e, em sequência, à Coordenação de Compras, Licitações e Contratos – COCLC/CGLOG/SMA para seguir o feito.

Cumpra-se.

Alexânia/GO, 11 de agosto de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:C7AB1770

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no *caput* do Art.25 da Lei nº 8.666 e no Parecer Jurídico emitido em 02 (dois) de agosto de 2021 anexo aos autos, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECTP, cuja razão social é SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.028.316/0013-47, para fornecimento de serviços postais de acordo com a demanda, em atendimento as necessidades deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração-SMA, cujos valores a serem pagos obedecerão ao previstos em tabela/tarifas de preços disponibilizados no portal dos Correios.

Gabinete do Prefeito do Município de Alexânia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto do ano de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal de Alexânia - GO

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:9DD08160

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N°. 031/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VENCEDORES: L. H. DE SOUZA FREITAS; MATHEUS DONIZETE ALIPIO DE OLIVEIRA; MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ITENS: 1, 4, 63 – L. H. DE SOUZA FREITAS; CNPJ: 03.599.727/0001-25; VALOR GLOBAL: R$ 3.045,00 (TRÊS MIL, E QUARENTA E CINCO REAIS).

ITENS: 2, 3, 6, 7, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 48, 50, 57, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 77, 80, 83, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147 – MATHEUS DONIZETE ALIPIO DE OLIVEIRA; CNPJ: 40.911.552/0001-76; VALOR GLOBAL: R$ 1.380.705,68 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA MIL, SETECENTOS E CINCO REAIS, E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

ITENS: 5, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 18, 28, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 74, 76, 78, 79, 81, 82, 84, 85, 86, 116, 117, 133 – MAPAJU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; CNPJ: 36.821.330/0001-95; VALOR GLOBAL: R$ 337.076,18 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, SETENTA E SEIS REAIS, E DEZOITO CENTAVOS).

ITENS: 65, 109 – EVOLUÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ: 19.702.350/0001-28; VALOR GLOBAL: R$ 2.561,20 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS, E VINTE CENTAVOS).

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:54B7BDD8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de locação de sistema de gestão pública com licença de direito de uso e de software, em plataforma única de gestão pública, WEB, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão de dados pré-existentes, implantação, migração, treinamento, customização, parametrização, suporte e atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e assessoria, para diversos softwares, sendo eles: Compras, Almoxarifado, Contabilidade, Frotas, Patrimônio, Protocolo, Portal da Transparência/E-Sic, os quais devem ser instalados no DATA CENTER da CONTRATANTE e sua operacionalização integrante realizada via rede local. Os sistemas devem integrar o logon com Active Directory (Microsoft), em atendimento as necessidades de diversos setores da prefeitura.

Vencedor: Centi Soluções Ltda, CNPJ: 14.419.896/0001-52;

Valor Mensal: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:E12A5088

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44/2021 SMGC

Portaria nº 44/2021 SMGC

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Dispensa de Licitação nº 32/2021
Contrato nº 05/2021

O Sr. UESLEI RODRIGUES CAIXETA, Gestor de Contratos, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER DE ALTO HORIZONTE-GO** como contratante, e da outra parte a empresa **EVERALDO ASSUNÇÃO DA SILVA** como contratada para prestação de serviços de limpeza diária em áreas internas e externas, esquadrias internas e externas e áreas totais do Estádio Municipal Manoel Soares França, do Município de Alto Horizonte-GO, tudo em conformidade com as disposições do Termo de Referência e seus anexos que o integram e complementam.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **CLARK WILLIS DE LIMA TAVARES**, inscrito no CPF nº 159.589.062-91, superintendente de Desporto e Lazer, lotado na pasta da Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Turismo para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I – Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II – Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III – Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV – Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

Art. 3º - Estabelecer ainda, que o Fiscal ora designado apresentará ao Gestor do Fundo ou Secretário da pasta que está lotado, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:
I – Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II – Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III – As ocorrências que o fiscal julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV – A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único – A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Alto Horizonte-GO, 11 de agosto de 2021.

UESLEI RODRIGUES CAIXETA
Gestor de Contratos
Decreto Municipal nº 09/2021

Publicado por:
João Rodrigues Junior
Código Identificador:86782B0A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA-SA Nº 93/21

PORTARIA Nº93/21 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Administração e desenvolvimento da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **WANDER TOLEDO**, Portador do CPF sob o nº ***.*99.971-72, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 10 de agosto de 2021, no veículo triton - Placa PRQ – 2848, a Cidade de Rio Verde – GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária,a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 11.1 do Art. 3º do Decreto n.º 067, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de agosto de 2021.

EDUARDO RAIMUNDO DE SOUZA
Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:
Eduardo Raimundo de Souza
Código Identificador:95A211C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 365/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 365/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ROZENILTON PAULA DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº

XXX.455.50X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de agosto de 2021, à cidade de Rio Verde à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite à quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:DDBE19A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 366/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 366/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MAX AURÉLIO FERREIRA MELO, Portador do CPF sob o nº XXX.803.49X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 10 (dez) de agosto de 2021, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 11 (onze) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:55AD2A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 367/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 367/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de agosto de 2021, à cidade de Quirinópolis Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:514C10A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 368/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

PORTARIA Nº 368/2021 – SMS DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 067/2021 de 26/01/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 11 (onze) de agosto de 2021, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 067/2021 de 26/01/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 11 (onze) dias do mês de agosto 2021.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:970807F9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 77978-77979 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6935/2021;
EMPENHO Nº: 77978/2021. VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ATILLA BUFFET, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA CNPJ: 31.416.426/0001-54.

EMPENHO Nº: 77979/2021. VALOR: 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

AQUARELA TECIDOS LTDA CNPJ: 74.053.265/0001-94.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0034/2021.
OBJETO: Contratação de Buffet e Confecção de Camisetas para a Oitava conferência de Assistência Social.
VALOR: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:66B8E6CE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 34 - FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6935/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para fornecimento de Buffet e confecção de camisetas para a "8ª Conferencia Municipal" da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás em 2021, em favor das empresas: **AQUARELA TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 74.053.265/0001-94** é de: R$ 1.120,00 (Um mil e cento e vinte reais); **ÁTILLA BUFFET, RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA, inscrita no CPNJ N.º 31.416.426/0001-54** é de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 09 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:5F7DFF78

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77977 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 7274/2021;
EMPENHO Nº: 77977/2021. VALOR: R$ 415,04 (quatrocentos e quinze reais e quatro centavos)
PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS CNPJ:05.159.591/0001-68.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0089/2021.
OBJETO: Aquisição de medicamentos para doação a familias carentes.
VALOR: R$ 415,04 (quatrocentos e quinze reais e quatro centavos).
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:B6BC574C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 89 - FMS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7274/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de medicamentos para doação atendendo as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Aparecida do Rio Doce - Goiás em 2021, em favor da empresa **PRÓ-REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº 05.159.591/0001-68** situada Rua São Paulo, n.º 39 – Bairro Medeiros – CEP: 75900-036, Rio Verde-GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no valor de R$ 415,04 (quatrocentos e quinze reais e quatro centavos). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 09 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:923405F0

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº77976 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE/GO.

EXTRATO DE EMPENHO
(ART. 24, II da Lei nº. 8.666/93)
PROCESSO: N° 6906/2021;
EMPENHO Nº: 77976/2021. VALOR: R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).
ENIA LUZIA FERREIRA CNPJ: 24.859.316/0001-00.
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0035/2021.
OBJETO: Serviços de limpeza e dedetização dos prédios públicos: CRAS, CENTRO COMUNITÁRIO E SCFV.
VALOR: R$ R$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais).
Departamento de Compras Empenho substituindo o Contrato.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:9C03DBB6

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 35 - FMAS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Senhora **NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS**, presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Decreto Municipal nº 141/2021, e considerando tudo mais que consta do presente Processo Administrativo, AUTUA o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6906/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2021, e vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93, para aquisição de serviço de dedetização, limpeza e higienização dos prédios públicos: CRAS, CENTRO COMUNITÁRIO DONA ALCIDIA E SCFV. do Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, em 2021, em favor da empresa **ENIA LUZIA FERREIRA 597603891-34, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.549.472/0001-69,** situada Avenida Goiás, s/n, Setor Sebastião de Freitas, Quadra 13, Lote 11, CEP – 75.870-000, Cachoeira Alta - GO, em conformidade com o Termo de Referência, destinado a atender as necessidades do Município, executados no valor de R$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2021 e subseqüentes, conforme classificação anexa.
Dá conhecimento do inteiro teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, **ÀDEVIDA RATIFICAÇÃO.**

Aparecida do Rio Doce - GO, 09 de Agosto de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto nº 141/2021

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:F98B7D3A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2021

Contratante: **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
Contratada: **CIRCULAR NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA**
CNPJ: 03.339.033/0001-59
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSAVEL POR TRANSPORTE COLETIVO, FOI LIBERADO PASSAGENS DE ONIBUS, VISANDO O SUPORTE DO DESLOCAMENTO DAS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
Valor Total: **15.000,00**
Vigência: 21/07/2021 à 31/07/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2C43CE5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **DVD INDFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 03.053.423/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DAS UNIDADES
ESCOLARES MUNICIPAIS.
Valor Total: **11.376,00**
Vigência: 04/08/2021 à 31/08/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS,
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EB8220C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 264/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **DVD INDFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**
CNPJ: 03.053.423/0001-68
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CABEAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.
Valor Total: **11.376,00**
Vigência: 04/08/2021 à 31/08/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:24EF126E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2021

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratada: **G5 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**
CNPJ: 24.087.750/0001-00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (ARMARIOS DE AÇO E PRATELEIRAS) PARA AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.
Valor Total: **25.570,00**
Vigência: 04/08/2021 à 31/08/2021
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e 10.520/2002

MURILLO NEVES RODRIGUÊS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:39AA5CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial 36/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 25 de Agosto de 2021, às 14h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de internet para diversas secretarias do município de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4C340E1B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 46/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59

Contratado.(a): CROCOLATE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 14.853.589/0001-85
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADA CONTAM DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS NAS ÁREAS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 2547/2021
Fundamentação Legal: no artº. 24, inciso II combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "a" ambos da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993.
DATA: 27/07/2021 A 27/10/2021
VALOR: R$ 3.000,00 (Três mil reais)
Data da assinatura: aos 27 dias do mês de Julho de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:93BE0100

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO
O **MUNICÍPIO DE BALIZA-GO,** ***ESTADO DE GOIÁS,*** *pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.067.131/0001-59, com sede na Avenida Goiás, nº 200, Centro, CEP: 76.250-000, Município de Baliza, Estado de Goiás, representado por sua prefeita,* ***Fernanda Nolasco Vanderley Oliveira,*** em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6.766/79, comunica que *se encontram formalizados planta e memorial descritivo do imóvel urbano e demais documentos necessários para o registro do* ***LOTEAMENTO/DESMEMBRAMENTO*** *aprovado conforme a Lei Municipal nº 643/2021, referente ao imóvel localizado na área de expansão urbana do Município de Baliza/GO,* contendo a área total de 18.969,17m², denominado BAIRRO JONAS FRANCO, regularmente registrado sob a Matricula 805 no Cartório de Registro de Imóveis do Município de Baliza, Estado de Goiás, cuja área será desmembrada da referida matrícula (805) em 40 (quarenta) Lotes, em 03 (três) quadras, inseridos em delimitações distintas de 04 (quatro) ruas, na seguinte ordem: 1ª Quadra com 09 (nove) lotes numerados de 01 a 09 – denominada QUADRA –A; 2ª Quadra com 18 (dezoito) lotes numerados de 01 a18 – denominada QUADRA –B; 3ª Quadra com 13 (treze) lotes numerados de 01 a 13 – denominada QUADRA –C; RUA 1 – denominada IRISMAR PARAGUASSU; RUA 2 – denominada ALCIONE ROBERTO SCHUTZ; RUA 3 – denominada UBIRAJARA PEREIRA PINHEIRO; RUA 4 – denominada Rua JOÃO ALVES DE CASTRO, conforme Lei Municipal 624/2020, de 26 de agosto de 2020. Ficando notificados todos e quaisquer terceiros interessados que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel de que deverão apresentar impugnação dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição do Município de Baliza/GO, no Cartório de Registro de Imóveis, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta

cidade de Baliza/GO, aos 05 dias do mês de agosto de 2021.

FERNANDA NOLASCO VANDERLEY OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:8C12BB3B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01688

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01688/2021
PROCESSO: N° 3381/2021
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 009/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 1.077,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:DD4E33E2

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01691

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01691/2021
PROCESSO: N° 3387/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 2.427,85
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:41FF6903

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01692

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01692/2021
PROCESSO: N° 3389/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 5.897,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:384A5142

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01690

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01690/2021

PROCESSO: N° 3379/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 861,54
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A4F67096

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01637

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01637/2021
PROCESSO: N° 3284/2021
CONTRATADA: NÚBIA INÁCIO DA SILVA FARIA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 297,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4324B8DA

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01640-2021-1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01640/2021 - 1
PROCESSO: N° 1668/2021
CONTRATADA: C & D CAETANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICO LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 197,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A573FC40

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01656

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01656/2021
PROCESSO: N° 3305/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 245,69
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AF0697B9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01695

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01695/2021
PROCESSO: N° 3383/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 2.861,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4A776D28

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01696

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01696/2021
PROCESSO: N° 3382/2021
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 2.694,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8117CB38

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01694

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01694/2021
PROCESSO: N° 3384/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 5.105,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:97F9BDBB

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01697

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01697/2021
PROCESSO: N° 3385/2021
CONTRATADA: WK INDÙSTRIA COMÈRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 009/2021.

OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 2.263,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:CDC030D9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01693

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01693/2021
PROCESSO: N° 3386/2021
CONTRATADA: VALTOLINO DIAS DA COSTA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 007/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 4.417,70
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1BD360BF

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01661

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01661/2021
PROCESSO: N° 3275/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Elétricos e Consumo.
VALOR: R$ 177,40
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4C5AED84

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01655

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01655/2021
PROCESSO: N° 3282/2021
CONTRATADA: ELÉTRICA FERRAGISTA BURITI LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Material de Consumo.
VALOR: R$ 25,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7B222B7C

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021	Processo nº 02242/2021
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços nº 003/2021
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Contratante	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE - GO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Contratada	**PAV MACC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ n° 18.231.544/0001-20, domiciliada na Rua DF-4, s/nº, Qd. 05, Lt.12, Sala 02, Setor Dom Felipe I, CEP nº 75.460-000, Nerópolis – Goiás
Objeto	Constitui objeto da contratação da empresa de engenharia para prestação de serviços na construção de dissipador de água pluvial no Jardim Panorâmico deste Município, em conformidade com os projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico financeiros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal Meio Ambiente deste Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás.
Dotação	03 – PREFEITURA MUNICIPAL 03.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 03.10.18 – Gestão Ambiental 03.10.18.122 – Administração Geral 03.10.18. 122.1838 – Gestão Ambiental 03.10.18.122.1838.1.054 – Obras, Instalação, Equipamentos para Secretaria do Meio Ambiente 0181 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de recurso	100.000 – Recursos Ordinários
Valor do contrato	R$ 118.515,99 (cento e dezoito mil, quinhentos e quinze reais e noventa e nove centavos)
Período de Vigência	02/08/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II e 65, I e II, da Lei n° 8.666/93.
Forma Pagamento	Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, logo após as apresentações das medições, e com apresentação da Nota Fiscal, que será vistoriada e assinada por pessoal habilitado e autorizado pelo Departamento de engenharia do Município, mediante a liberação dos recursos junto à Secretaria de Finanças do município.
Data da assinatura	02/08/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, DECLARO em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a Lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 02 de agosto de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:84A90053

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 033/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor André de Sousa Chaves, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, doravante denominado **CONTRATANTE,** doutro lado a empresa **J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI,** cadastrada no CNPJ sob o n.º 28.800.473/0001-92, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente Linhares n° 100, Lote 01, Quadra 54, Sala 2, Vila Rosa, Goiânia-GO, CEP nº 74.345-310, por seu representante legal o senhor Jefferson Avelino Lopes de Souza, portador da carteira de identidade n.º 12357894 SSP/MG e CPF n.º 053.386.326-08, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo n.º 033/2020, com fundamento no Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, conforme **Processo Administrativo n° 2638/2021** que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato de n° 033/2020**, que vigorará a partir da data do dia 03/07/2021, com prazo de vigência até o dia 03/01/2022, podendo ser prorrogado, verificando-se as disposições contidas no inciso II do art. 57 da lei 8.666/93.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas contratuais havidas durante o prazo de vigência prorrogado por este Termo Aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	: SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	: 15.451.1538.1.082
ELEMENTO DA DESPESA	: 4.4.90.51.00
FICHA	: 202.000
FONTE DE RECURSOS	: 100 e 123

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Junho de 2021.

Contratante
Município de Buriti Alegre
ANDRÉ DE SOUSA CHAVES

Contratada
J Lopes Construtora e Consultoria EIRELI
JEFFERSON AVELINO LOPES DE SOUZA

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C7CCA28A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01686/2021
PROCESSO: N° 3350/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2020, ARP 014/2020.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 442,35
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5AE41236

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01677

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01677/2021
PROCESSO: N° 3337/2021
CONTRATADA: FABIANO CÂNDIDO SOARES 84739614120.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 004/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 131,80
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E8E2BC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01674

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01674/2021
PROCESSO: N° 3334/2021
CONTRATADA: WK INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 009/2021.
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 137,88
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:85DD8D99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01673

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01673/2021
PROCESSO: N° 3327/2021
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 538,94
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D00B59F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01679/2021
PROCESSO: N° 3339/2021
CONTRATADA: M.A. DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SANEANTES.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 033/2020.
OBJETO: Material de Limpeza.
VALOR: R$ 134,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E0A25C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01675

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01675/2021
PROCESSO: N° 3335/2021
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 24,60
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3293A990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01671

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01671/2021
PROCESSO: N° 3325/2021
CONTRATADA: WILLY FERNANDES DE LIMA 00016749197.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 008/2021
OBJETO: Alimentação.
VALOR: R$ 49,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:051BC82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01670

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01670/2021
PROCESSO: N° 3323/2021
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE VERDURAS BENTO DA CUNHA EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 003/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 223,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9A68017E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01680

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01680/2021
PROCESSO: N° 3340/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Material Higiênico.
VALOR: R$ 85,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:6740D0A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01676

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01676/2021
PROCESSO: N° 3336/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 419,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4E24A793

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01672/2021
PROCESSO: N° 3326/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 009/2021, ARP 005/2021.
OBJETO: Gêneros Alimentícios.
VALOR: R$ 839,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:AADDD0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01669

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01669/2021
PROCESSO: N° 3322/2021
CONTRATADA: LÍVIA MILHOMEM DE SOUZA 00690400365.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 032/2020.
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 1.084,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4322E7DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01678

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01678/2021
PROCESSO: N° 3338/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 034/2020
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 72,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:C30E558D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01668/2021
PROCESSO: N° 3321/2021
CONTRATADA: SPARTACUS DISTRIBUIDORA LTDA - ME.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 021/2020, ARP 034/2020
OBJETO: Materiais Diversos.
VALOR: R$ 719,83
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:83D46673

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01667/2021
PROCESSO: N° 3320/2021
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 011/2021
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 326,30
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D62FD046

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01666

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01666/2021
PROCESSO: N° 3319/2021
CONTRATADA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 015/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 926,84
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3F459F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01665/2021
PROCESSO: N° 3318/2021
CONTRATADA: GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 016/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 2.098,49
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:88C074F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01664

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01664/2021
PROCESSO: N° 3317/2021
CONTRATADA: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 023/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 1.766,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:EF105917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01663

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01663/2021
PROCESSO: N° 3316/2021
CONTRATADA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 018/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 210,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:E4CF2D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01659

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01659/2021
PROCESSO: N° 3314/2021
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 024/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 162,20
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:408D1B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01658/2021
PROCESSO: N° 3310/2021
CONTRATADA: REALMED HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 002/2021, ARP 006/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.218,50
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1087725A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01657

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01657/2021
PROCESSO: N° 3309/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Medicamentos.
VALOR: R$ 2.371,04
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:949C2708

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01662

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01662/2021
PROCESSO: N° 3315/2021
CONTRATADA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.
REFERÊNCIA: Pregão Presencial n.º 005/2021, ARP 027/2021.
OBJETO: Material Hospitalar.
VALOR: R$ 125,00
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:43404637

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2021	Processo Administrativo nº **03291/2021**			
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2021 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO.			
Contratada	**PRM PREST SERVICE SAUDE LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 27.540.352/0001-96, sediada na Rua Francisco Mota, Qd. 05, Lt. 117-B, s/nº, Bairro Caládia, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade **Técnico de Enfermagem**, para ocupação do cargo/função de **Técnica de Enfermagem**, com a carga horária de 40 horas semanal, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados na Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários nos Programas credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome da Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Maria Divina Paulino	**COREN GO 000.336.271**	**Técnica de Enfermagem**	**Santa Casa de Misericórdia de Buriti Alegre**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.122.1038.2.122 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 0333- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)**			
Valor Empenhado no exercício 2021	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R$ 7.981,33 (sete mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 05 de agosto de 2021 até 04 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.			
Data da assinatura	05/08/2021			

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 05 de agosto de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:8A31A139

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 01640

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE FORNECIMENTO: N.º 01640/2021 - 2
PROCESSO: N° 1668/2021
CONTRATADA: MARCELO HENRIQUE BARBOSA ZAGO & CIA LTDA.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Materiais Diversos.

VALOR: R$ 45,98
Departamento de Compras
Ordem de Fornecimento substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:3CC3BDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 01681

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 01681/2021
PROCESSO: N° 3345/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 121,30
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BC12BB54

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2021 TOMADA DE PREÇO N.º 02/2021

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA-GO, por seu órgão **FUNDEB**, CNPJ nº **08.520.409/0001-40**, torna público o extrato do contrato nº. 03/2021, proveniente da Tomada de Preço 02/2021. Contratada: **R1 CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº **22.553.833/0001-12**. Objeto: **Execução de obra, no regime de empreitada global, de reforma do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil CMEI "GESSICA IZIDORIO"**. Valor Global **R$ 119.929,95 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e nove reais, noventa e cinco centavos)**. Vigência: **60 (sessenta) dias** corridos contados a partir da emissão da primeira Ordem de Serviços.

Cachoeira Alta - GO, 06 de agosto de 2021.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - FUNDEB
Contratante

Publicado por:
Clarissa Take Chiyoshi
Código Identificador:FE6D710C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

"Declara Dispensa de licitação e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica para o fornecimento dos produtos ora dispensados;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º Dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, para a manutenção de impressora da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás no mês de julho de 2021.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 09 dias de Julho de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2021

Processonº 244/2021
Contratante: Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás - GO.
Contratado: Carlos Roberto de Almeida, CNPJ nº 10.943.502/0002-90.
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de manutenção de impressora.
VIGÊNCIA: 12 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021.
FUNDAMENTO: art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS – GO, 09 dias do mês de Julho de 2021.

RAQUEL FERREIRA DAS GRAÇAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:285FFAB0

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2021

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 281/2021

"Declara Inexigível de licitação e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e o art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/21:

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica e notória especialização para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º fica Inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "e" da Lei 14.133/21, para a prestação dos serviços de

Assessoria Jurídica na Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás no período de agosto a dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira de Goiás, aos 03 dias de Agosto de 2021.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:5AA7ED85

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
"PORTARIA Nº 015/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021."

"PORTARIA Nº 015/2021 DE 11 DE agosto de 2021."

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta aquisição de serviços, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo licitatório n. 0001380/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:

I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a Empresa "JESUS FARIA CARDOSO OLIVEIRA", CPF 845.540.291-15 DOMICILIADO EM CACHOEIRA DE GOIÁS para fornecer prestação de serviço de limpeza e manutenção no cemitério municipal no valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 11 (onze) de agosto de 2021.

EURIPEDES CORDEIRO DA SILVA
Responsável pela Secretaria Mul. de Serviços Urbanos

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:77D009D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 265/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021"

"PORTARIA Nº 265/2021 DE 11 DE agosto DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 999/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:"LD VIEIRA CONTABILIDADE", CNPJ 26.848.857/0001-50 situado na RUA SERRA PARTIDA, Nº0,QD 59, LT 01 CENTRO - IVOLÂNDIA –GOIÁS para prestação de serviços de confecção e transmissão de dctf durante 6 meses no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) mensais, totalizando R$ 8.400,00 a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 11 (onze) de agosto de 2021.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:40B02A4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"PORTARIA Nº 266/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021"

"PORTARIA Nº 266/2021 DE 11 DE agosto DE 2021"

"Trata de declaração de dispensa de licitação para contratação direta de aquisição de serviços e mercadorias, por se tratar de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018".

O **Prefeito da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás**, usando de suas atribuições legais;

Considerando a apuração, mediante o processo n° 1327/2021, de compra cujo valor é de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/93, com as atualizações do Decreto federal n. 9.412/2018;

Determina:
I – Fica reconhecida a **dispensa de licitação** para contratar a empresa:" LUZIA ARCANJO DOS SANTOS ", CNPJ 16.901.305/0001-012.268.024/0001-79 situado na AVENIDA QUITO JUNQUEIRA Nº0 JARDIM PETROPOLIS – GOIÂNIA – GOIÁS para prestação de serviços técnicos especializados em manutenção de impressoras no valor de R$ 11.950,00 (onze mil e novecentos e cinqüenta reais) a Secretaria Municipal de Administração deste município.
II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Prefeito Municipal, 11 (onze) de agosto de 2021.

GILMAR DOS SANTOS BARROS
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:05E72BBA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PP 004-2021 - MATERIAL DE PAPELARIA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

(Exclusivo para ME)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **01/09/2021** às **09:00** h (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:39A9F202

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO ARP 005-2021 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
(Exclusivo para ME)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **01/09/2021** às **13:00** h (treze horas minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:7AA7E559

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO ARP 006-2021 - ALIMENTAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 006/2021
(Exclusivo para ME)

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como finalidade o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM ENTREGA PARCELADA**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **03/09/2021** às **09:00 h** (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:4463CC23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 11/2021. ERRATA

O Município de Castelândia - Go, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados, que torna público a Errata do Pregão Presencial n. 11/2021, publicada em 04 de Agosto de 2021, no DOE, AGM e JORNAL DIARIO DO ESTADO.

Onde se lê no Quadro de Resumo:

LOCAL	www.bllcompras.org.br

Leia-se:

LOCAL	Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Castelândia, localizada a Av. Rio Verde, n. 1910, Centro.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Castelândia-Go, 11 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO
Presidente da CPL
Decreto n. 013/2021

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:DAFC0D7A

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELANDIA PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2021. ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 10/2021. ERRATA

O Município de Castelândia - Go, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados, que torna público a Errata do Pregão Presencial Registro de Preços n. 10/2021, publicada em 04 de Agosto de 2021, no DOE, DOU, AGM e JORNAL DIARIO DO ESTADO.

Fica Estabelecida nesta **Errata a Exclusão do Item 1.2.1 do Edital**. Tendo em vista que a alteração supracitada interfere no dia da abertura da licitação, **fica definida nova data de realização do Pregão, para o dia 26/08/2021, em sessão pública presencial, a partir das 08:00 horas** (horário de Brasília-DF) e todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Castelândia-Go, 11 de Agosto de 2021.

NISLENE ROSA DE ARAUJO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Decreto n. 013/2021.

Publicado por:
Milena da Silva Sousa
Código Identificador:14980874

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021

PREGÃO PRESENCIAL 051 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 051/2021
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal.
Abertura para o dia 25/08/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:36D99D97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

PREGÃO PRESENCIAL 052 DE 2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 052/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de engenharia e consultoria.
Abertura para o dia 26/08/2021 às 10:00h.
Para maiores informações acesse o site https://damianopolis.go.gov.br/

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:8F07512B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA EXTRUSORA PARA FABRICAÇÃO DE MEIO FIOS, COM MOTOR A DIESEL DE 5 CV PARTIDA MANUAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA
Processo administrativo nº 261/2021

O Município de Divinópolis de Goiás/GO, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias **11/08/2021 ao dia 16/08/2021**, cotação de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **Aquisição de máquina extrusora para fabricação de meio fios, com motor a diesel de 5 cv partida manual para atender a Secretaria Municipal de Obras.** A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, deverão ser apresentados após aceitação da cotação de preços e no ato da assinatura do contrato. O Termo de Referência, encontram-se disponível no site: www.divinopolis.go.gov.br, no campo licitações "dispensa". O e-mail de contato para fins de recebido das cotações é o: licitacao.dvg@gmail.com. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Divinópolis de Goiás-GO, 11 de agosto de 2021.

SILVANIR SILVA BORGES
Agente de Contratação

Publicado por:
Silvanir Silva Borges
Código Identificador:87BC6389

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 442, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL À CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu, **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar à Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás os seguintes imóveis:

Área de 390 m², localizada na Avenida Nelson Francisco, Qd. 08, Lt. 05, inscrição cadastral nº 001.001.0008.0005.0005.

Área de 390 m², localizada na Avenida Nelson Francisco, Qd. 08, Lt. 06, inscrição cadastral nº 001.001.0008.0006.0006.

Art. 2° - A doação dos imóveis discriminados no artigo anterior, tem como único objetivo a construção, instalação e funcionamento da sede do Poder Legislativo do Município de Divinópolis de Goiás.

Art. 3° - Fica expressamente vedado à Câmara de Vereadores:

I - Alienar os imóveis;
II - Gravar os imóveis com ônus real de garantia;
III - Dar destinação diversa da prevista na doação.

Art. 4° - O prazo para início da obra prevista nesta lei é de 02 (dois) anos, contados a partir do início da vigência deste diploma legal.

Art. 5º - No caso de descumprimento do prazo e vedações contidas no art. 3º e 4º da presente Lei, os imóveis acima indicados voltarão a integrar o patrimônio público municipal, sem ônus para o Município, sendo que as benfeitorias não removíveis seguirão a sorte do principal.

Art. 6º - Eventuais despesas para a transferência dos imóveis doados deverão ser arcadas pela Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão às custas da dotação consignada no orçamento, que poderão ser suplementadas, caso necessário.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 11 de agosto de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:36AB4452

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 443, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PARTICULARES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu, **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva nas escolas públicas e particulares do Município de Divinópolis de Goiás – GO, com a finalidade de minimizar os impactos dos resíduos sólidos na natureza e nas comunidades onde essas escolas estão inseridas.

Artigo 2° - A coordenação e gestão do Programa serão realizadas por Grupos Especiais compostos por representantes:

I – da Secretaria de Meio Ambiente.
II – da Secretaria da Educação
III – dos professores de escolas públicas
IV – dos professores de escolas particulares e
V – dos pais dos alunos

Artigo 3° - A forma de coleta de materiais recicláveis, por meio da coleta seletiva, será definida pelas escolas juntamente com os Grupos Especiais.

§ 1° A escola, juntamente com o Grupo Especial, terá autonomia para criar formas de arrecadação desses materiais junto à comunidade;

§ 2° Além da coleta seletiva propriamente dita, todos os envolvidos no Programa deverão difundir as ideias da necessidade de uma natureza equilibrada, do consumo consciente e da problemática do lixo, através da organização de palestras, seminários e outras atividades.

Artigo 4° - Do material resultante da coleta seletiva, 50% (cinquenta por cento) será destinado à entidade com a qual foi firmado o convênio no município. Os outros 50% (cinquenta por cento) restantes serão comercializados pelas escolas, sendo que os recursos arrecadados deverão ser revertidos para projetos sobre conscientização ambiental, mantidos pela escola e pelo município.

Parágrafo Único – A fiscalização da aplicação dos recursos e doações feitas ficará a cargo do Grupo Especial, que fará análises periódicas do andamento da coleta seletiva nas escolas do município.

Artigo 5° - O Programa de Coleta Seletiva nas escolas é flexível, devendo ser adaptado conforme a realidade de cada comunidade e da estrutura disposta para este fim.

Artigo 6° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará esta lei por meio de Decreto a ser publicado no prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois da data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 11 de agosto de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EC3CA820

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 444, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COLETA SELETIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS – GO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, Estado de Goiás, aprova e eu, **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das suas atribuições, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Divinópolis de Goiás.

Parágrafo Único - Entende-se por Coleta Seletiva o processo de mobilização comunitária que permite a separação na origem, de materiais integrantes dos resíduos sólidos urbanos que podem ser reciclados e sua coleta, seleção e destinação para reciclagem ou reutilização.

Art. 2° - Estabelece as diretrizes municipais para a universalização do acesso ao serviço público de coleta seletiva de resíduos sólidos secos e recicláveis do município de Divinópolis de Goiás/GO, estruturando este da seguinte maneira:

I. priorização das ações geradoras de ocupação e renda;

II. compromisso com as ações alteradoras do comportamento dos municípios perante os resíduos que geram;

III. incentivo à solidariedade da população e suas instituições sociais para com a ação de associação formadas por cidadão necessitados de ocupação e renda;

IV. reconhecimento das associações e cooperativas como agentes ambientais da limpeza urbana, prestadores de serviço de coleta de resíduos à municipalidade;

V. desenvolvimento das ações de inclusão e apoio social.

Parágrafo único – Para a universalização do acesso ao serviço, os gestores do serviço público de coleta seletiva pautar-se-ão pela eficiência e sustentabilidade econômica das soluções aplicadas.

Art. 3° - O serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável será prestado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, até que seja criada a Cooperativa Municipal de Catadores.

Art. 4° - O planejamento do serviço público de coleta seletiva de lixo seco reciclável será desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, visando a universalização de seu alcance, com a consideração, entre outros, dos seguintes aspectos;

I. Necessário atendimento de todos os roteiros na área atendida pela coleta regular no município e de todos os Postos de Coleta Solidária estabelecidos;
II. Setorização da coleta seletiva a partir da ação dos Grupos de Coleta e dos Pontos de Entrega Voluntária com uso a eles cedidos;

Art. 5º - A atividade de coleta dos materiais recicláveis poderá ocorrer através de uma das seguintes formas:

I - coleta porta a porta dos resíduos recicláveis provenientes dos domicílios, estabelecimentos comerciais e de serviços e instituições públicas.
II - coleta através dos postos de entrega voluntária (PEV);
III – coleta através dos postos de entrega comunitários (PEC);

§ 1º - A coleta porta a porta será feita com frequência máxima semanal.

§ 2º - Os PEV são locais equipados com recipientes adequados e convenientemente identificados, observada a codificação de cores padronizadas internacionalmente, para recepção e armazenamento temporário, de diversos tipos de materiais recicláveis alí depositados pelos munícipes.

§ 3º - Os PEC são instalados em escolas, condomínios, logradouros públicos, supermercados e outros locais de fácil acesso pela população.

§ 4º - Os PEV contarão com recipientes diferenciados para cada tipo de material reciclável.

§ 5º - A coleta seletiva objetivará recolher os seguintes materiais: papel, papelão, plástico, vidro e metais.

Art. 6º - A seleção complementar, o processo preliminar, o armazenamento e a comercialização dos materiais recicláveis serão executados pelo Poder Executivo Municipal ou por parceiros participantes do Programa de Coleta Seletiva do Município.

Art. 7° - Os valores arrecadados com o material reciclável recolhido e devidamente triado serão destinados ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, sendo que os recursos arrecadados deverão ser revertidos para projetos sobre conscientização e ações ambiental, pelo Município de Divinópolis de Goiás.

Art. 8° - Fica determinado a todos os órgãos públicos a realização da coleta seletiva e entrega dos resíduos recicláveis, no Posto de Coleta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 9° - Fica Criado o Título de "Amigo do Meio Ambiente", a ser entregue aos participantes efetivos e assíduos que aderirem à coleta seletiva.

Art. 10° - O Poder Executivo Municipal, caso necessário, poderá editar Decreto para regulamentação de regras complementares e que viabilizem a execução do Programa de Coleta Seletiva de Lixo no Município de Divinópolis de Goiás.

Art. 11° - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Divinópolis de Goiás-GO, 11 de agosto de 2021.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:D14A2CCE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 008/2021

CREDORA: ROGERIO PADOVANI DOS SANTOS 95025626153, inscrita no CNPJ: 27.139.615/0001-50, com sede na Rua Purus, nº 305, Setor Residencial Gobato na cidade de Goiatuba neste ato representada por ROGERIO PADOVANI DOS SANTOS, portador CPF nº 950.256.261-53, residente e domiciliada em Goiatuba-GO.

DEVEDORA: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, fundação pública municipal, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo seu presidente Sr. Vinícius Vieira Ribeiro, brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor

1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o DEVEDOR confessa dever ao CREDOR a quantia líquida, certa e exigível no valor deR$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda da prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado, atendendo as necessidades da FESG/Unicerrado, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa ROGERIO PADOVANI DOS SANTOS 95025626153.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento

2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, aDEVEDORA, comprometem-se a pagar o valor R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) em uma única parcela, após assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida

3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelaDEVEDORAcomo líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade doCREDOR, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.

CLÁUSULA QUARTA – do Foro

Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Goiatuba, 10 de agosto de 2021.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedora

ROGERIO PADOVANI DOS SANTOS 95025626153
Credora

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:496181D4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 090/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO
CONTRATADA: PROLUZ ARQUITETURA E ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ 40.601.186/0001-59

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Arquitetura e Urbanismo para elaboração, desenvolvimento, detalhamento e compatibilização de projetos arquitetônicos, projeto paisagístico,

projeto em vias urbanas e praças, fiscalização e acompanhamento de obras e assessoria ao Município nas demandas relativas aos serviços supracitados. A empresa irá elaborar, desenvolver e detalhar, todos os projetos de acordo com suas especialidades e normas, objetivando atender as demandas da reforma, ampliações e/ou construções novas, que atendam o interesse público do município de Goiatuba/GO, conforme especificações nos anexos do edital normativo, ata de julgamento do Convite nº **005/2021**, que fazem parte integrante do mesmo.

VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08 /2022

PAGAMENTO: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo serviço especificado na Cláusula segunda, o valor mensal de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** totalizando no período de 12 meses **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)** , que será de efetuado em até 10 (dez) dias, mediante os serviços prestados e apresentação de Nota Fiscal gerada após serem vistoriadas e assinadas por pessoal habilitado pela Secretaria Municipal de Obras ou/e Serviços Urbanos.

Goiatuba, Goiás, 09 de agosto de 2021.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:0D04CC6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 724/2021

PORTARIA N° 724/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **GOIÂNIA**, a fim de participar de reuniões de interesse de nosso município na AMESGO – Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano, AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, GOINFRA – Agência Goiana de Insfraestrutura e Transporte e no Corpo de Bombeiros com Comandante Hamilton (Rio Verde), **com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021,** conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021– GO:**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 300,00).
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 500,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6441491C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 726/2021

PORTARIA Nº 726/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim de participar de reuniões de interesse de nosso município (AMESGO, AGEHAB, GOINFRA E CORPO DE BOMBEIROS)**. Com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**

1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2: Hospedagem: 01 unidade (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:87DBD0FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 728/2021

PORTARIA Nº 728/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras (material de escritório). **No dia 04 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:342A5CBE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 729/2021

PORTARIA N° 729/2021 10 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I– *DESIGNAR* a VICE-PREFEITA VERONICE RODRIGUES DA SILVA– CPF nº 056.949.368-41, para *REPRESENTAR* o Município junto à AMESGO – Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano, AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, GOINFRA – Agência Goiana de Insfraestrutura e Transporte e no Corpo de Bombeiros (Rio Verde GO), e ainda tratar de assuntos/demandas de interesse deste município, com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021, na cidade de GOIÂNIA-GO.
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:500DA129

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 730/2021

PORTARIA N° 730/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para representar município conforme Portaria nº 729/2021, **com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021**, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 300,00);
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9787AD47

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 731/2021

PORTARIA N° 731/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA, inscrita com o CPF nº 341.331.351-72**, valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **RIO VERDE-GO**, a fim de participar do primeiro evento "ENCONTRO MUNICIPALISTA" com a presença do Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Caiado e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Deputado Lissauer Vieira e demais secretários do governo. **No dia 07 de agosto de 2021**, conforme o item do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021:**
1.1.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPALDE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (10) dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4495BBE3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 732/2021

PORTARIA N° 732/2021 10 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I– *DESIGNAR* a VICE-PREFEITA VERONICE RODRIGUES DA SILVA– CPF nº 056.949.368-41, para *REPRESENTAR* o Município junto ao Evento "ENCONTRO MUNICIPALISTA" com a presença do Governador do Estado de Goiás, Senhor Ronaldo Caiado e do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás Deputado Lissauer Vieira e demais secretários do governo, e ainda tratar de assuntos/demandas de interesse deste município, no dia 07 de agosto de 2021, na cidade de RIO VERDE-GO.

II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:DE32A209

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 733/2021

PORTARIA N° 733/2021 DE 10 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **01 (uma**) diária à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 100,00 (cem reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **RIO VERDE-GO**, para representar município conforme Portaria nº 732/2021, **no dia 07 de agosto de 2021**, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021**
1.1.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 100,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, ao dez (10) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:14CE82DD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 742/2021

PORTARIA Nº 742/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57**, no valor **R$ 595,16 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** a fim participar do lançamento do Programa Estadual "Mães de Goiás" e levar veículo T-Cross RCI-6E52 para revisão na Belcar Veículos LTDA**. Com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 10 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2: Hospedagem: 01 unidade (R$ 195,16).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:54CE39E3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 743/2021

PORTARIA Nº. 743/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE AGOSTO DE 2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE COMPLEMENTO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I – Conceder complemento de diárias ao servidor **BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS**, Inscrito com o **CPF Nº 016.873.331-57** no valor **R$ 305,04 (trezentos e cinco reais e quatro centavos)** referente à despesa com combustível utilizado na viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO,** com o objetivo de abastecer o veículo T-Cross RCI-6E52 a fim de empreender viagem para resolver assuntos de interesse do município, conforme Portaria de Viagem nº 742/2021, realizada no dia **09 de agosto com retorno no dia 10 de agosto de 2021**, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o **§4º do art. 3º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FA43B9BB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 744/2021

PORTARIA Nº. 744/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO** a fim de participar de reuniões de interesse de nosso município na AGEHAB – Agência Goiana de Habitação, GOINFRA – Agência Goiana de Insfraestrutura e Transporte e no Corpo de Bombeiros com Comandante Hamilton (Rio Verde GO), **com saída no dia 05 de agosto e retorno no dia 06 de agosto de 2021, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 160,00).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7F488A35

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 745/2021

PORTARIA Nº. 745/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de**2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTÔNIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com o **CPF Nº 978.053.431-87**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **RIO VERDE-GO,** a fim de conduzir Prefeita, Vice Prefeita e Controladora Interna do município para participar do evento "Encontro Municipalista"**,** no **dia 07 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:581AC9B0

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 746/2021

PORTARIA Nº. 746/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de**2021.**

RESOLVE:

I– Conceder diárias a servidora **AMANDA PEREIRA SOUKEFF**, inscrita com o **CPF Nº 036.333.471-86**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU GO,** a fim de resolver assuntos relacionados ao Cadastro Único na Caixa Econômica Federal**,** no **dia 09 de agosto de 2021** a serviço da **Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme os itens do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.1.1 Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II–Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FD6F15AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 747/2021

PORTARIA Nº. 747/2021 LAGOA SANTA GO, 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com **o Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:
I – Conceder diárias a servidora **CÉLIA MARIA MORAES**, inscrita com o **CPF Nº 975.830.301-53**, no valor **R$ 596,36 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)**, para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO** a fim de participar do lançamento do Programa "Mães de Goiás", resolver pendências no RENAPSI-Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração e OVG- Organização das Voluntárias de Goiás, **com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 10 de agosto de 2021, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social,** conforme o item do **art. 2º do Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021:**
1.2.1 Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
1.2.2 Hospedagem: 01 unidade (R$ 196,36).
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B1D8D210

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 748/2021

PORTARIA N° 748/2021 11 DE AGOSTO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:
I– *DESIGNAR* a VICE-PREFEITA VERONICE RODRIGUES DA SILVA– CPF nº 056.949.368-41, para *REPRESENTAR* o Município junto à Gestão do Governo do Estado de Goiás e OVG – Organização das Voluntárias de Goiás para participar do evento de lançamento do Programa Social "Mães de Goiás", e ainda tratar de assuntos/demandas de interesse deste município, com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 10 de agosto de 2021, na cidade de GOIÂNIA-GO.
II - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1BE0CCFE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 749/2021

PORTARIA N° 749/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o decreto nº 1139 de 25 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I- Conceder **02 (duas**) diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA, inscrita com o CPF nº 056.949.368-41**, valor **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, para empreender viagem a serviço do **MUNICÍPIO** à cidade de **GOIÂNIA-GO**, para representar município conforme Portaria nº 748/2021, **com saída no dia 09 de agosto e retorno no dia 10 de agosto de 2021**, conforme os itens do art. **1º** do decreto **nº. 1139/2021** de **25** de **janeiro** de **2021**
1.2.1: Sem pernoite 01 unidade (R$ 300,00);
1.2.2: Com pernoite 01 unidade (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze (11) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 1.165/2021

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C1C1887E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750/2021

PORTARIA Nº 750/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pessoas. **No dia 04 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (jantar) (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:56781D36

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751/2021

PORTARIA Nº 751/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer compras auto peças. **No dia 05 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F33063FE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752/2021

PORTARIA Nº 752/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CASSILÂNDIA-MS,** a fim de fazer orçamento (material de construção). **No dia 06 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**

1.1.1 – Refeição: 01 unidade (jantar) (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C7428368

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753/2021

PORTARIA Nº 753/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **ITARUMÃ-GO,** a fim de buscar peças de retroescavadeira 416E. **No dia 09 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (jantar) (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C2468CB7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 754/2021

PORTARIA Nº 754/2021 DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1164 de 05 de abril** de **2021.**

RESOLVE:

I- Conceder diárias ao servidor **ADAIL XAVIER FREITAS**, inscrito com o **CPF Nº 610.275.881-15**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para empreender viagem a cidade de **CAÇU-GO,** a fim de transportar pessoas. **No dia 09 de agosto de 2021,** a serviço da **Secretaria Municipal de Administração,** conforme o item do **art. 1º do Decreto nº 1164 de 05 de abril**de **2021:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (almoço) (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos (11) onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NUCIA KELLY DE FREITAS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FE494711

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL ARP. Nº 27/2021
MODALIDADE: Pregão Presencial
TIPO: Menor preço por Item.
FINALIDADE: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos para pacientes do município em atendimento ao Mandado Judicial e Hemodiálise, pelo período de ate 31 de dezembro de 2021. Conforme especificações e quantidades estimadas, relacionadas no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTES CLAROS DE GOIÁS torna público**,** para conhecimento dos interessados, que fará no dia 25 de agosto de 2021, às 09h00min (nove horas), na sede Administrativa do Município, **LICITAÇÃO PÚBLICA** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
As propostas deverão ser preenchidas sem emendas, rasuras ou ressalvas, conforme as exigências do Edital.
Fica vedada a participação de pessoa declarada inidônea.
As empresas interessadas em participar desta licitação, deverão retirar copia do edital de Pregão Presencial nº. 27/2021, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município, situada à Avenida Santos Dumont nº. 511, Setor Água Branca – Montes Claros de Goiás – GO, onde poderá ser adquirido, nos dias úteis, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min horas às 17h00min e através do site www.montesclarosdegoias.go.gov.br.

Montes Claros de Goiás, 11 de agosto de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:CE492E00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 181/2021

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 181/2021

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: nº 3160/2021.
PARTES: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS-GO (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e AVANTI COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI (CNPJ sob nº 37.666.598/0001-62).
OBJETO:
Constitui objeto do presente termo, a rescisão do Termo de Contrato nº 181/2021, firmado no dia 16/07/2021, entre as partes acima identificadas, cujo objeto é a aquisição de veicul0o tipo pick up 4x4, ambulância, simples remoção, para atendimento das atividades do Fundo Municipal de Saúde, no atendimento do Convenio Estadual processo nº 20170005009021.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:0C51D150

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO TP 002.2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05903/2021

MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação no dia 30 de Agosto de 2021, às 09:00 horas, na sala de licitações, Avenida Heide Outa, Quadra 13, Lote 01, Setor Vera Cruz, nesta cidade, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **menor preço global por lote**, com objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NAS ESCOLAS: GERALDO CRUVINEL LEÃO, CARLOS BARROMEU PERES, SEBASTIANA SILVA CRUVINEL E MARIA ROSA DO PRADO DO MUNICIPIO DE MONTIVIDIU-GO**, sob o **regime de empreitada global, no município de Montividiu-GO,** conforme descrito na solicitação. Edital e anexos disponíveis no site www.montividiu.go.gov.br. Informações: (64) 3629-1530 - Sala de Licitações.

Montividiu/GO, ao 12 de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:810704D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 372/2021
FMS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**372/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°38.285.172/0001-21**.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PRATELEIRA DE AÇO PARA FARMACIA BASICA.**
Valor Global:	**R$980,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 16.1621.10.302.1004.2056.449052.42**
Data da Publicação	**12/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de prateleira de aço para farmácia básica, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei. Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:51CE52A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA DISPENSA N° 380/2021
INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**380/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.55/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS P/ CONSERTO NO CAMINHÃO IVECO VERTIS DE PLACA NWN-5208.**
Valor Global:	**R$ 6.338,01**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**11/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos p/ conserto no caminhão iveco vertis de placa NWN-5208, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:81840E34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 381/2021
INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**381/2021.**

Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº40.881.55/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS P/ CONSERTO NO CAMINHÃO MBL 1113 DE PLACA AGK-9516.**
Valor Global:	**R$ 6.926,10**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339039.19 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**12/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de peças e prestação de serviços mecânicos p/ conserto no caminhão MBL 1113 de placa AGK-9516, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:D060F66D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

ATO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2021
PROCESSO Nº 4627/2021
CONTRATANTE: Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros.
CONTRATADA: ACACIO GOMES DE MORAIS NETO, CNPJ Nº 17.967.525/0001-01.
OBJETO: Aquisições de refeições completas (MARMITEX), para atender os Militares desta Unidade Operacional OBM e também de outras Unidades durante os acionamentos para compor a Força Tarefa na Operação Cerrado Vivo – OCV 2021, fornecendo o almoço e jantar.
VALOR GLOBAL: R$ 118.404,00 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e quatro reais).

Nerópolis, 12 de agosto 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:45BDDACC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 039/2021.
PROCESSO Nº 4695/2021.
CONTRATO: 043/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS - GO. CONTRATADA: DDA TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 42.746.196/0001-08. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 1 caminhão, tipo tanque, pipa. VALOR GLOBAL para 12 (doze) meses; R$ 74.322,50 (setenta e quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
CONTRATO: 010/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: JOÃO ALBERTO CRUVINEL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 42.611.641/0001-22. OBJETO: Prestação de serviços de locação de 1 trator tipo esteira. VALOR GLOBAL para 12 (doze) meses; R$ 127.509,60 (cento e vinte e sete mil, quinhentos e nove reais e sessenta centavos).

Nerópolis, 12 de Agosto 2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Joubert Terra de Castro
Código Identificador:830599ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nerópolis-Go - TORNA PÚBLICO, o cancelamento da Dispensa de Licitação Nº 216/2021, Processo Administrativo N° 4548/2021, CONTRATADO: ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 18.910.548/0001-34 para aquisição de 04 pneus 14.00x24 12 lonas para veículo motoniveladora caterpillar (Patrol) que atende as necessidades da Secretaria de Transportes.
Maiores informações:
www.neropolis.go.gov.br - licitacao@neropolis.go.gov.br
11 de agosto de 2021.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiz Cristina Nogueira
Código Identificador:733C691B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO CONTRATO 79

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7181/2021
Contratada: Valdir Lemes da França - ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria técnica contábil.
Assinatura: 11/08/2021
Vigência: assinatura a 31 de agosto de 2021
Valor Global: R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais)
Dotações Orçamentárias: Manutenção do Departamento de Contabilidade 04.05.04.123.0003.2.038 – 3.3.90.34.00, Outras despesas de pessoal – Contratos Terceirizados.

ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA
Presidente Comissão de Licitação

LEIDER ARAÚJO DA SILVA
Secretário

MARCOS FREITAS BARBOSA
Membro

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:6C0EE614

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

AATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA

CONTÁBIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa para realização serviços técnicos profissionais especializados de consultoria contábil, financeira, orçamentária e operacional, no período da assinatura deste contrato até 11 de setembro de 2021, especialmente para execução de: 1 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento estratégico da administração municipal, para o período 2022 a 2025, em cumprimento ao art. 165, I da Constituição Federal; 2 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2022, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a referida empresa prestou serviços especializados em vários municípios e o sócio proprietário até à instituição no nível federal, sendo público e notório que cumpriu rigorosamente os objetos e as condições em referidos contratos;

CONSIDERANDO, que a mencionada empresa ainda presta serviços técnicos profissionais nesta área há vários municípios de nosso Estado, comprovando, portanto, dispor de equipe técnica especializada, de acordo com as necessidades desta Prefeitura;

CONSIDERANDO, também a comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, conforme preceitua o parágrafo 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica de diversos municípios goianos;

CONSIDERANDO, também, o que dispõem à doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto; conforme inclusive decidiu o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, *in verbis*:

Contratação de serviços técnicos profissionais especializados. Notória especialização. Inexigibilidade de licitação. Singularidade. O Dec. Lei nº. 2.300/86 já contempla a espécie como de inexigibilidade de licitação, desde que evidenciada a natureza singular dos serviços. Têm como natureza singular esses serviços quando, por conta de suas características particulares, demandem para a respectiva execução, não apenas habitação legal e conhecimentos especializados, mas também, ciência, criatividade e engenho peculiares, qualidades pessoais insuscetíveis de submissão a julgamento objetivo e por isso mesmo INVIABILIZADORAS de qualquer COMPETIÇÃO". **(TC- SP – TC –133.537/146/89, Cons.Cláudio Ferraz de Alvarenga, de 20.11.95-fls.178). (grifos e destaques nossos)**

No mesmo entendimento preleciona o professor jurista Marçal Justen Filho, conforme transcrição do texto**:**

"singular é o serviço, não o número de pessoas capacitadas a executá-lo (...). A singularidade se caracteriza como uma situação anômala, incomum, impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por todo e qualquer profissional "especializado". Envolve os casos que demandam mais do que a simples especialização, pois apresentam complexidade que impedem obtenção de solução satisfatória a partir da contratação de qualquer profissional (ainda que especializado)".

Petrônio Braz entende que:

"O executor deve ser profissional possuidor de notória especialidade em relação ao objeto da contratação, dessa especialização extrapola a singularidade especifica".

"A inviabilidade de competição, como um dos pressupostos de natureza legal, se estabelece pela impossibilidade de licitar valores heterogêneos. Não se pode buscar a prestação do melhor serviço profissional pelo menor preço ofertado. Não se trata de compra de mercadorias. Não pode o profissional capaz de ofertar o melhor serviço competir com outro, sem especialização, pelo preço a ser ofertado. Não é esse o interesse público da contratação. Trabalho intelectual não pode ser aferido em termos de menor preço". (grifo nosso)

CONSIDERANDO, que os serviços a serem contratados pela administração pública são de empresa para realização de consultoria técnica contábil, financeira, orçamentária e operacional, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 31 (trinta e um) de agosto de 2021, especialmente para: 1 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento estratégico da administração municipal, para o período 2022 a 2025, em cumprimento ao art. 165, I da Constituição Federal; 2 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2022, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características particulares e específicas, necessitando de um profissional com capacidade intelectual e técnica para executá-los;

CONSIDERANDO que a empresa Valdir Lemes da França - ME, é possuidora de *staff* de capacidade intelectual e profissional comprovada e reconhecida no Estado de Goiás, nos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que a proposta de "prestação de serviços" apresentada pela empresa Valdir Lemes da França - ME, na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual;

CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(....)

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa Valdir Lemes da França -ME, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços;

CONSIDERANDO, finalmente, que a escolha da aludida empresa reside, em especial, "na virtude do profissional que a representa possuir vasta experiência em contabilidade pública e administração pública, tendo prestado serviços a várias Prefeituras e Câmaras Municipais, em Goiás o qual ainda inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar os serviços objeto do contrato a ser pactuado, observando sempre o princípio da economicidade".

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica contábil ao Município de Perolândia - GO.

Art. 2º - Fica consequentemente, autorizado à contratação da empresa Valdir Lemes da França - ME, CNPJ: 17.428.515/0001-90, neste ato representado pelo diretor executivo, Valdir Lemes da França, brasileiro, divorciado, bacharel em ciências contábeis, inscrito no CRC/GO sob o nº. 010967, portador do CPF nº 454.598.941-15, com sede comercial na Avenida 136 nº 797, Setor Sul, Edifício New York Square – sala 1003/1004 Ala A - Goiânia – Goiás, no valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) cujo pagamento dar-se-á, em parcela única, para prestação de serviços de consultoria técnica contábil, visando a execução serviços técnicos profissionais especializados, no período da assinatura deste contrato até 11 de setembro de 2021, especialmente para: 1 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento estratégico da administração municipal, para o período 2022 a 2025, em cumprimento ao art. 165, I da Constituição Federal; 2 - Levantamento de informações para realização de audiências públicas na forma do art. 48, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e elaboração do projeto do planejamento operacional da administração municipal, para o período de janeiro a dezembro de 2022, em cumprimento ao art. 165, III da Constituição Federal, ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, mormente o art. 25, caput, conforme proposta de preços, outrora apresentada, no valor global de R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), em parcela única, a serem pagos mediante apresentação de Nota Fiscal, podendo ser corrigido somente em caso de atrasos nos pagamentos, na forma da Lei, pelo período que durar o contrato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Perolândia - GO, aos 04 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:932E7955

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 247/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**MONALISA ROBERTA LEITE DE ASSIS**, CPF sob o nº. 035.945.341 - 46
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **PROFESSOR PEDAGOGO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 34.633,80 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos).**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80**CONTRATADA: MONALISA ROBERTA LEITE DE ASSIS**, CPF sob o nº. 035.945.341 - 46

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:E8B6A35A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 227/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

EXTRATO DO CONTRATO 227/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021

Município:	PIRANHAS
Órgão:	EXECUTIVO MUNICIPAL
Numero do Contrato	227/2021
Data da Firmatura:	02/07/2021
Data inicial da vigência:	02/07/2021
Data final da vigência:	**31/08/2021**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, RESPONSÁVEL PELA ASSESSORIA EM GERAL, RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELAS OBRAS DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PLANTAS, PROJETOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE, ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, REALIZAÇÃO DE MEDIÇÕES E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL.
Valor total do contrato:	R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)
Tipo de Credor:	PESSOA FÍSICA

Nome do Contratado:	WENDELL MORAIS LEITE
CPF ou CNPJ:	874.119.541-87
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
Numero de Licitação:	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2021
Assinatura no Contrato:	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR Gestor do EXECUTIVO MUNICIPAL, WENDELL MORAIS LEITE Contratado.

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7A5203B3

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATÓRIO Nº 070/2021

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIO Nº 070/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 14.133/2021, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de engenharia civil para o exercício de 2021.
CONSIDERANDO que WENDELL MORAIS LEITE já forneceu serviço de engenharia civil e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento licitatório pertinente;
Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de Profissional para prestação de serviço em engenharia civil Senhor WENDELL MORAIS LEITE, até 31 de agosto de 2021.
DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em engenharia civil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação:

• **WENDELL MORAIS LEITE,** CPF nº. 874.119.541-87, com endereço na Avenida Londrina, nº 338, Setor Aeroporto, na cidade de Piranhas-GO, CEP: 76230-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor de **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais) conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
WENDELL MORAIS LEITE				**R$ 13.200,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	02	***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL***	R$ 6.600,00	**R$ 13.200,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 02 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:783D7A17

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 248/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**CELIA DE FATIMA DOS REIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº. 972.521.581 - 87
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AUXILIAR DE ENSINO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80**CONTRATADA: CELIA DE FATIMA DOS REIS OLIVEIRA**, CPF sob o nº. 972.521.581 - 87

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:3CCA939F

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 249/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**SIRLENE DUARTE VILELA**, CPF sob o nº.784.223.961 - 49
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AUXILIAR DE ENSINO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: SIRLENE DUARTE VILELA**, CPF sob o nº.784.223.961 - 49

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:689CC26D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**STERLAINY VILELA DE CARVALHO**, CPF sob o nº.032.191.991 - 27
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **AUXILIAR DE ENSINO** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADA: STERLAINY VILELA DE CARVALHO**, CPF sob o nº.032.191.991 - 27

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:30DB842D

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**SEBASTIÃO TEODORO LEITE**, CPF sob o nº. 133.854.101 - 34
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADO: SEBASTIÃO TEODORO LEITE**, CPF sob nº. 133.854.101 - 34

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:5D4D4343

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 252/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO**, CPF sob o nº. 046.843.011 - 33
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pelo CONTRATADO, de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**
Data da assinatura:	09/08/2021
Prazo de vigência:	09/08/2021 a 09/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob n. º 006.504.301 - 40, Sr. ª **LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES**, CPF/MF sob n° 012.121.061 – 80 **CONTRATADO: ANDREY AUGUSTO LEITE RIBEIRO**, CPF sob o nº. 046.843.011 - 33

Piranhas/GO, 09 de Agosto de 2021.

LEIDYANE FERREIRA MAGALHAES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vinicius Eduardo Correia Moraes
Código Identificador:04126444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº.74/2021

Processo de Termo de Contratação Nº.74/2021

PROCESSO	14861/2021
CONTRATANTE	MUNICIPIO DE POSSE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADA	PATRICK MOMOLI 04147075169 CNPJ 40.322.106/0001-26
OBJETO	Contratação empresa especializada para prestação de serviços na área de Apoio Administrativo para orientação e consultoria técnica e continua capacitação, de maneira presencial, para o setor de licitações, contratos e compras públicas.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	O presente contrato e firmado com processo licitatório, modalidade Tomada de Preço n° 003/2021, vinculado ao Edital 009/2021, com base na Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94, e ainda no termos das Resoluções e instruções Normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e demais normas legais aplicáveis.
VALOR GLOBAL	R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03.02.04.122.0304.2.004.3.3.90.39.00
VIGÊNCIA	06/04/2021 a 31/12/2021
SIGNATÁRIOS	**HELDER SILVA BONFIM / PATRICK MOMOLI**
DATA DE ASSINATURA	06 de abril de 2021

Posse/Go, 06 de abril de 2021

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:35A8E363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 195

PORTARIA Nº 195/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARINETE TEODORO DE JESUS SILVA,** ocupante do cargo de Comissionado de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Esportes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:41E76012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 196

PORTARIA Nº 196/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **MARIA SILVA DE MELO SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:82B78A6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 197

PORTARIA Nº 197/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **ONICIA PEREIRA DA COSTA,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8418B1FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 198

PORTARIA Nº 198/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **PAULA HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:41008193

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 199

PORTARIA Nº 199/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **POLIANA JORGES DE SOUZA,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:66F3991C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 200

PORTARIA Nº 200/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **RONALDO GONÇALVES DIAS,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:3DB09DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 201

PORTARIA Nº 201/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **SIMONE APARECIDA DA SILVA,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe De RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:910ED329

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 202

PORTARIA Nº 202/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **VILMA AUXILIADORA DA COSTA,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:5F2F16AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 203

PORTARIA Nº 203/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **WENIA DIAS DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Assessor Especial II, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Assuntos da Família.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:A9C2BF15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA 204

PORTARIA Nº 204/2021 Santa Fé de Goiás, 11 de Agosto de 2021.

"Dispõe a disposição de servidor publico municipal que especifica e da outras providencias"

O DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Sr. **WILHAM ALVES DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Vigilante, a assumir suas funções junto a Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando os atos anteriormente praticados.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de Agosto de 2021.

Publique-se e registre.

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Chefe de RH

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0202A168

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 - SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DESERTA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, CREDENCIAMENTO, SELEÇÃO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – SRP
PROCESSO Nº 2557/2021

Às 09h00min do dia 11 de agosto de 2021 na sede do PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, Nº 790, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, DANILA VIANA COSTA, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, nomeados pelo decreto 28 de 4 de janeiro de 2021, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do **Pregão Presencial Nº 041/2021 – AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade à sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVERAM EMPRESAS INTERESSADAS EM CREDENCIAR.
Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro
Decreto 28/2021

DANILA VIANA COSTA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 28/2021

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4F09942B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002599

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 277/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002599

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **PATRICK HYORRANYS FEITOSA CARNEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 054.185.753.33, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PATRICK HYORRANYS FEITOSA CARNEIRO**
CPF:	054.185.753.33
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:346B50D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002603

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 278/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002603

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELISANGELA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 904.621.731-00, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELISANGELA ALVES**
CPF:	904.621.731-00
VALOR GLOBAL:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0B48B4B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002609

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002609

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ISABEL GODOI RESENDE DE MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 031.503.911-64, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ISABEL GODOI RESENDE DE MIRANDA**
CPF:	031.503.911-64
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:FE9ED7FE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002608

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002608

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ADRIANA ROSA**, inscrita no CPF sob o nº 886.800.101-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ADRIANA ROSA**
CPF:	886.800.101-20
VALOR GLOBAL:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:417248B3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002607

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002607

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;
JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONSIDERANDO que a profissional **LORENA MACHADO PIMENTEL**, inscrita no CPF sob o nº 031.175.681-66, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.
CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LORENA MACHADO PIMENTEL**
CPF:	031.175.681-66
VALOR GLOBAL:	R$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:0A709256

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002602

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002602

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **EDNA MARCIA VIEIRA BARBOSA**, inscrita no CPF sob o nº 898.820.831-53, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**EDNA MARCIA VIEIRA BARBOSA**
CPF:	898.820.831-53
VALOR GLOBAL:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D2201F2B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002600

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002600

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 702.927.231-56, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JENIFER AVA RIBEIRO BORGES FERREIRA**
CPF:	702.927.231-56
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5C6AAC81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002594

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 284/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002594

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **LARISSA RODRIGUES CARDOSO**, inscrita no CPF sob o nº 035.121.831-90, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**LARISSA RODRIGUES CARDOSO**
CPF:	035.121.831-90
VALOR GLOBAL:	R$ 58.271,99 (CINQUENTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:5F8AD277

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002611

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 285/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002611

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JOYCE KETTLYN ANDRADE AMARAL**, inscrita no CPF sob o nº 706.303.871-09, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO DE ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JOYCE KETTLYN ANDRADE AMARAL**
CPF:	706.303.871-09
VALOR GLOBAL:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:540C78E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002595

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 286/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002595

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **RÔMULO VASCONCELOS ROCHA GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº 032.106.891-21, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**RÔMULO VASCONCELOS ROCHA GUIMARÃES**
CPF:	032.106.891-21
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:AB183EDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002604

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002604

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JULIANA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 020.063.921-82, atendeu ao

edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JULIANA DA SILVA RODRIGUES**
CPF:	020.063.921-82
VALOR GLOBAL:	R$ 16.500,00 (DEZESSEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 01/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:038245E9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 288/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021003281

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 288/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021003281

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **PATRICIA SILVA PINTO**, inscrita no CPF sob o nº 004.024.953-06, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**PATRICIA SILVA PINTO**
CPF:	004.024.953-06
VALOR GLOBAL:	R$ 18.832,00 (DEZOITO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:6ED2BDD8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021003442

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 289/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021003442

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **IGOR BATISTA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 051.183.591-47, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:
Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM RADIOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**IGOR BATISTA PEREIRA**
CPF:	051.183.591-47
VALOR GLOBAL:	R$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:EE96BA33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021003430

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 290/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021003430

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **KLEBER MOREIRA GRANADO**, inscrita no CPF sob o nº 816.289.601-59, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**KLEBER MOREIRA GRANADO**
CPF:	816.289.601-59
VALOR GLOBAL:	R$ 146.894,00 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:DE5D0276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021003463

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 291/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021003463

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 029.324.014-08, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ANA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA**
CPF:	029.324.014-08
VALOR GLOBAL:	R$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 12/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:D9499BAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002942

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 292/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002942

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **GLANE ALVES DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 871.011.491-20, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**GLANE ALVES DE MORAIS**
CPF:	871.011.491-20
VALOR GLOBAL:	R$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2DDE78F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002939

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 293/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002939

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **ELISANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 007.678.331-63, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**ELISANGELA DOS SANTOS DE SOUZA**
CPF:	007.678.331-63
VALOR GLOBAL:	R$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:7D1D8276

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021002937

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 294/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021002937

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

especialmente nos termos do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **UILLY UBIRAJARA SIMÃO RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 048.968.241-30, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO MEDICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**UILLY UBIRAJARA SIMÃO RIBEIRO**
CPF:	048.968.241-30
VALOR GLOBAL:	R$ 160.248,00 (CENTO E SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 05/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F44B411E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2021 – FMS PROCESSO Nº 2021003282

ATO DECLARATÓRIO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 295/2021 – FMS
PROCESSO Nº 2021003282

> "DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA (CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)".

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Trindade - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

JUSTIFICATIVA:
CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONSIDERANDO que a profissional **JAQUELINE APARECIDA PEREIRA TORRES**, inscrita no CPF sob o nº 030.348.561-21, atendeu ao edital de chamamento 004/2020 para credenciamento de profissionais de saúde, sendo inexigível a licitação.

CONSIDERANDO o amparo legal do inciso II, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR DE SERVIÇO TECNICO EM ENFERMAGEM, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo de referência;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação de:

PROFISSIONAL:	**JAQUELINE APARECIDA PEREIRA TORRES**
CPF:	030.348.561-21
VALOR GLOBAL:	R$ 16.300,00 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS REAIS)

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Trindade, 04/02/2021

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretario Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:2375D6CA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 2.524/21.

DECRETO Nº. 2.524/21. DE, 09 DE AGOSTO DE 2021.

> *"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.021.013.174 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **CLAYTON MARQUES DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão, a partir de 03/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:EA128ACE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº. 2.525/21.

DECRETO Nº. 2.525/21. DE, 09 DE AGOSTO DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município, considerando o pedido constante do processo nº 2.021.013.246 por este ato,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o servidor **MARCOS ANTÔNIO VITOR MARQUES** do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, AA-3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/08/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE – GO., aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
- Prefeito Municipal-

Publicado por:
Bruna Paula Cardoso
Código Identificador:DA146ED4

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS N° 005/2021, processo n° 2021010618, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA AUGUSTO, NA CIDADE DE TRINDADE, GOIÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cujo resultado assim se mostrou, empresa vencedora: **BALBOA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA,** com o valor global de **R$ 925.552,40 (novecentos e vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).** O presidente da Comissão informa aos licitantes e demais interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/1993 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA DE PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos – Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, fone (62) 3506-7032 www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 11 de agosto de 2021.

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:7F69DE66

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 096/21

PORTARIA Nº 096/21. DE, 10 DE AGOSTO DE 2021.

"Designa servidor para representar o município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **FABIANA MACHADO DOMINGUES ROCHA**, ocupante do cargo de Superintendente Central de Projetos e Captação de Recursos, para ser Representante Legal da Prefeitura Municipal de Trindade-GO, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - os Direitos Humanos – MMFDH, para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:75061C1C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 023/2021

PORTARIA N.º 023/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Agência Municipal de Comunicação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O servidor ocupante do cargo de provimento em comissão previsto na Lei Complementar n.º 50/2021, fica lotado na Agência Municipal de Comunicação, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	HELIO ANTONIO CORREIA PEREIRA	Assessor Técnico Administrativo IV – ATA-4

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:C2D63B2C

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 024/2021

PORTARIA N.º 024/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Controladoria Geral e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora ocupante do cargo de provimento em comissão previsto na Lei Complementar n.º 50/2021, fica lotada na Procuradoria Geral, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	HYANDRA MAGALHÃES COSTA	Assessor Técnico Administrativo III – ATA-3

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:98EF9CB5

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 025/2021

PORTARIA N.º 025/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar n.º 50/2021, ficam lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	ANNA KAROLINA LOPES CARDOSO	Assessor Administrativo I – AA-1
02	GUSTAVO SILVA DE LIMA	Assessor Administrativo I – AA-1

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4253638F

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 027/2021

PORTARIA N.º 027/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar n.º 50/2021, ficam lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	JOICY CRISTINA DIAS GODINHO	Assessor Técnico Administrativo I – ATA-1

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:AB8F8293

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 030/2021

PORTARIA N.º 030/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Procuradoria Geral e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar n.º 50/2021, ficam lotados na Procuradoria Geral, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	HELOYSA ASSIS MACHADO	Assessor Administrativo I – AA-1

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:0FC326B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 033/2021

PORTARIA N.º 033/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores da Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar n.º 50/2021, ficam lotados na Agência Municipal de Turismo, Cultura e Eventos, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	PATRIK ALVES DE CARVALHO	Assessor Técnico Administrativo II – ATA-2

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:10EEBA4A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 034/2021

PORTARIA N.º 034/2021 DE, 19 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a lotação de servidores do Gabinete do Vice-Prefeito e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, em especial o art. 7º, inciso VIII, art. 49, inciso VIII e art. 73, inciso II, alínea "a da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar n.º 50/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão previstos na Lei Complementar n.º 50/2021, ficam lotados no Gabinete do Vice-Prefeito, conforme tabela abaixo arrolada:

N	NOME	CARGO
01	DIONE SOUZA ANDRADE	Assessor Administrativo III – AA-3
02	FLORISVALDO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Técnico Administrativo III – ATA-3
03	TASSO BATISTA LEITE JÚNIOR	Assessor Técnico Administrativo III – ATA-3
04	MARLON JOSÉ DA SILVA	Assessor Técnico Administrativo IV – ATA-4

Art. 2º - A responsabilidade pela gestão, aferição da frequência, assiduidade, pontualidade e produtividade dos servidores lotados no órgão ou ente, fica a cargo do seu titular.

Parágrafo único. Qualquer movimentação de servidor entre os órgãos e entes da Administração Direta ou Indireta depende da requisição e expedição de Portaria de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:43C4DF1D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO NOVA ROMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITACAO
PREGAO PRESENCIAL Nº. 012/2021
O Município de Nova Roma torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Roma, sito à Praça Augusto Pio de Santana, Nº 01, Centro, CEP 73.820-000, Nova Roma - GO, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Presencial Nº. 012/2021; do Tipo Menor Preço, Data e Horário: 24/08/2021 as 09h00min; Objeto: **Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada aquisição de 400 (quatrocentas) CESTAS BÁSICAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme especificado no termo de referencia, parte integrante do presente edital. Copia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (062) 3482-1282. Ou pelo site www.novaroma.go.gov.br.

Nova Roma/GO, 10 de agosto de 2021.

JANISON CANDIDO NERY DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:D29E4D2A

PODER EXECUTIVO
CHAMADA PÚBLICA 002/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021

O Município de Nova Roma, torna público que estarão abertas no período de **12 de agosto a 01 de setembro de 2021**, no horário das 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 17:00min, na sede da Prefeitura Municipal, através do processo licitatório 002/2021, **modalidade: chamamento**, na forma da lei 8666/93 e modificações

posteriores objetivando o **credenciamento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para fornecedores individuais, grupos formais e informais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais**. Copia do Edital e anexos pelo site www.novaroma.go.gov.br. Informações pelo telefone (62) 3482-1282 ou e-mail licita@novaroma.go.gov.br

Nova Roma/GO, 10 de agosto de 2021.

JANISON CANDIDO NERY DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Izabela Candido da Silva
Código Identificador:BAE4E963

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2021

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS.
Habilitação nº 007/2021
Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, estiveram reunidos os membros da comissão nomeada pela Portaria nº 006/2021/SMAS composta por: **Amanda Gabrielle Parreira Xavier**, **Andreia Maria Pereira** e **Valquíria F. de Deus**, para analisar os documentos recebidos, do edital de credenciamento Nº 007/2021, com finalidade de averiguar o cumprimento das exigências previstas no edital supracitado. **DECLARAMOS** para fins de credenciamento, que as pessoas físicas abaixo relacionadas, atenderam aos requisitos do edital, logo, consideradas habilitadas.

Nº CARGO	NOME	CATEGORIA/SETOR DE ATUAÇÃO
01	Jhonathan Alves Fleury	Apoio Administrativo CRAS
02	Cristina Rocha Alves	Apoio Administrativo CRAS
03	Fernando Silva Santos	Orientador Social CRAS-SCFV
04	Henrique Nonato Godoi de Carvalho	Oficineiro de Música
05	Luana de Freitas Costa	Oficineiro de artesanato
06	Ana Paula Gomes da Silva	Orientador Social /Abordagem dos usuários
07	Luciana Alves do Carmo	Orientador Social /Abordagem dos usuários
08	Dayane do Nascimento Araújo	Orientador Social /Abordagem dos usuários
09	Stephane Freire Gomes	Digitador Programa Bolsa Família
10	Betânia Ramos da Costa	Digitador Programa Bolsa Família
11	Meiry Pereira Dutra	Entrevistador Visitador Social Programa Bolsa Família
12	Valdivina Gomes de Godoi	Entrevistador Visitador Social Programa Bolsa Família
13	Kelly Maisa Medeiros de Souza	Entrevistador Visitador Social Programa Bolsa Família
14	Pedro willi Santana Pinto	Visitador Programa Criança Feliz
15	Eberdane Gomes dos Santos	Digitador Programa Bolsa Família
16	Laryssa Apolinario Cunha Nader	Digitador Programa Bolsa Família
17	Viviane Pimentel da Silva Ferreira	Digitador Programa Bolsa Família
18	Grasielly Feitosa Guimarães	Digitador Programa Bolsa Família
19	Lilian Nonato Carvalho Godoi	Supervisor Programa Criança Feliz
20	Rikelly Vani	Técnico de referencia
21	João Duarte Moreira Filho	Psicólogo
22	Giseli de Oliveira Lacerda	Piscóloga
23	Sara Cristina de Faria Vieira	Técnico de Enfermagem

Nada mais havendo a se declarar, a comissão nomeada pela Portaria nº 006/2021/SMAS composta por **Amanda Gabrielle Parreira Xavier**, **Andreia Maria Pereira** e **Valquíria F. de Deus,** firmam e assinam a veracidade deste documento de credenciamento.

Alexânia, 03 de Agosto de 2021.

AMANDA GABRIELLE P. XAVIER
Matrícula nº 407185

ANDREIA MARIA PEREIRA
Matrícula nº 407047

VALQUÍRIA F. DE DEUS
Matrícula nº 407000

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:ECEC0A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2021

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 1 ao 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.ª **Janaína Olímpio da Silva Augusto**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 04/08/2021, processo administrativo nº 2716/2021, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de testes rápidos para determinação qualitativa de ANTÍGENO de SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-19), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**,** conforme descrito no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 022/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ/MF: 04.086.552/0001-15
END: SETOR SIA TRECHO 17, RUA 08, S/N, LOTE 170, SALA A, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ), BRASÍLIA/DF
REPRESENTANTE: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
CONTATOS: (61) 3362-7293 / bioplasma@bioplasma.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	V.UNT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Testes rápido para determinação qualitativa de ANTIGENO de SARS-CoV-2 (vírus causador da COVID-1 9), utilizando a metodologia imunocromatografia, em amostra humanas de Swab da nasofaringe, com resultado em até 30 minutos. Procedimento em única etapa para evitar risco de contaminação. O Kit deverá ser composto por todos os insumos necessários à realização do teste. O teste deve apresentar Sensibilidade mínima de 85% e UND 10.000 Especificidade mínima de 99%, com registro na ANVISA, prazo de validade não inferior a 12 meses. Esse teste deve ser utilizado para auxiliar no diagnóstico inicial do COVID-19 em pacientes com sintomas clínicos da infecção por SARS-CoV-2. O fornecedor do produto deve apresentar garantia da qualidade técnica do produto fornecido.	ABBOTT	10.000	KIT	37,00	370.000,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.
3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO
4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.
4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
5.1.1 Os órgão e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
7.4. O Fundo Municipal de Saúde do Município de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.
8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora Municipal de Saúde.
8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora Municipal de Saúde.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Alexânia-GO, 11 de agosto de 2021.

Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora

Bioplasma Produtos Para Laboratório e Correlatos LTDA
MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA
Fornecedor Registrado

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0961DE0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LAUDO DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2021 - AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL de Chamada Pública Nº : **008/2021**
Dispensa de Licitação Nº: **023/2021**, conforme Lei nº 11.947 do FNDE de 16/06/2009 e Resolução do FNDE nº.38 de 16/07/2009 e n. 25 de 04/07/2012, resolução/CD/FNDE Nº 026/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.
PROCESSO Nº..... : **10.313/2021**
LEGISLAÇÃO..... : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela
Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também normas constantes no edital.

LAUDO DE JULGAMENTO – PROJETOS DE VENDAS

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão, designada pelo Decreto Municipal nº **002/2021 de 01/01/2021**, em atenção a **Chamada Pública** n° **008/2021**, Processo Administrativo n° **10.313/2021** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.**
DESTINADOS AO SETOR DE MERENDA ESCOLAR, considerando os dispositivos na Lei Federal n° 11.947/2009, da Resolução/CD/FNDE n° 26, de 17/06/2013 e suas alterações constantes na Resolução nº 04 de 02/04/2015, procederam a abertura dos envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA** dos seguintes participantes:
Grupo Informal, Composto pelos seguintes FORNECEDORES PARTICIPANTES:
1) Agricultora Representante: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)** do Município de **Simolândia/GO**, no qual compõe a **Regional Vale do Paranã**;
2) Agricultor: **VIRGINA MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **457.257.991-15 (da região)** do Município de **Simolândia/GO**;

Fornecedor Individual:

3) Agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região)** do Município de **Simolândia/GO** no qual compõe **a regional Vale do Paranã**.
Os envelopes referente a documentação de habilitação e projeto de venda dos interessados foram abertos e rubricados pelos membros da comissão e participantes presentes.

Após a análise e conferência dos documentos e projetos de vendas apresentados, e baseando-se nos critérios contidos no edital da **CHAMADA PÚBLICA**, que é a lei interna do procedimento licitatório, é que a Comissão Permanente de Licitação assim se manifesta:

DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA:

Passamos a análise de cada participante, de acordo com os documentos apresentados, a saber:

1) Agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	**340 ***	5,50	1.870,00
2	Abóbora Cambotiá in natura 1º Qualidade	Kg	78	6,50	507,00
3	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	245	4,50	1.102,50
4	Banana Prata In natura 1 qualidade	Kg	**103 ***	5,50	566,50
5	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	255	3,50	892,50
6	Couve (manteiga)	Maço	155	3,50	542,50
7	Farinha de Mandioca	Kg	112	7,00	784,00
8	Feijão Verde (catador)	Kg	**102,50 ***	9,90	1.014,75
9	Mamão Formosa	Kg	**115 ***	6,99	803,85
10	Mandioca descascada/congelada	Kg	360	6,50	2.340,00
11	Melancia	Kg	239	2,50	597,50
12	Pimentão	Kg	**29,50 ***	8,50	250,75
16	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	179	15,00	2.685,00
17	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	154	15,00	2.310,00
18	Rapadura	Kg	125	18,00	2.250,00
19	Tomate	Kg	157	9,00	1.413,00
TOTAL GERAL->					**19.929,85**

2) Agricultor: **VIRGINA MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **457.257.991-15 (da região):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	**340 ***	5,50	1.870,00
4	Banana Prata In natura 1 qualidade	Kg	**103 ***	5,50	566,50
8	Feijão Verde (catador)	Kg	**102,50 ***	9,90	1.014,75
9	Mamão Formosa	Kg	**115 ***	6,99	803,85
12	Pimentão	Kg	**29,50 ***	8,50	250,75
13	Polpa de frutas (acerola)	Kg	196	15,00	2.940,00
14	Polpa de frutas (caju)	Kg	196	15,00	2.940,00
15	Polpa de frutas (manga)	Kg	152	15,00	2.280,00
16	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	**179 ***	15,00	2.685,00
17	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	**154 ***	15,00	2.310,00
TOTAL GERAL->					**17.660,85**

3) Agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região):**

Atende na íntegra as exigências constantes no edital, no que tange a documentação de habilitação e projeto de venda dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Polpa de frutas (acerola)	Kg	196	15,00	2.940,00
14	Polpa de frutas (caju)	Kg	196	15,00	2.940,00
15	Polpa de frutas (manga)	Kg	152	15,00	2.280,00
16	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	358	15,00	5.370,00
17	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	308	15,00	4.620,00
TOTAL GERAL->					**18.150,00**

DOS ITENS/PRODUTOS COM QUANTIDADE/PARCIAL "DIVIDIDOS":

Entre os Fornecedores:
1) **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)**;
2) **VIRGINA MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **457.257.991-15 (da região);** e
Itens/Produtos apresentados com quantidade/parcial, abaixo relacionados:

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	**340 ***	5,50	1.870,00
4	Banana Prata In natura 1 qualidade	Kg	**103 ***	5,50	566,50
8	Feijão Verde (catador)	Kg	**102,50 ***	9,90	1.014,75
9	Mamão Formosa	Kg	**115 ***	6,99	803,85
12	Pimentão	Kg	**29,50 ***	8,50	250,75
16	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	**179 ***	15,00	2.685,00
17	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	**154 ***	15,00	2.310,00

DA DECISÃO

Ante todos os fatos expostos, com base nas prerrogativas desta Comissão Permanente de Licitação e Pregão, considerando a **Resolução/CD/FNDE nº 4, de 2 de Abril de 2015**, no seu **Artigo 25**, que diz:
"Para seleção, os projetos de venda habilitados serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
§ 1º - Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
RESOLVE CLASSIFICAR o(s) projeto(s) de venda(s) da forma que segue:

1) A agricultora: **LUCIENE MARIA CARNEIRO, CPF/MF Nº 911.957.801-68 (da região)** para o fornecimento dos (produtos abaixo relacionados):

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	**340 ***	5,50	1.870,00
2	Abóbora Cambotiá in natura 1º Qualidade	Kg	78	6,50	507,00
3	Alface (lisa, crespa ou em forma de repolho) (americana)	Un	245	4,50	1.102,50
4	Banana Prata In natura 1 qualidade	Kg	**103 ***	5,50	566,50
5	Cheiro Verde (cebolinha ou salsinha ou coentro)	Maço	255	3,50	892,50
6	Couve (manteiga)	Maço	155	3,50	542,50
7	Farinha de Mandioca	Kg	112	7,00	784,00
8	Feijão Verde (catador)	Kg	**102,50 ***	9,90	1.014,75
9	Mamão Formosa	Kg	**115 ***	6,99	803,85
10	Mandioca descascada/congelada	Kg	360	6,50	2.340,00
11	Melancia	Kg	239	2,50	597,50
12	Pimentão	Kg	**29,50 ***	8,50	250,75
18	Rapadura	Kg	125	18,00	2.250,00
19	Tomate	Kg	157	9,00	1.413,00
TOTAL GERAL->					**14.934,85**

2) A Agricultora: **VIRGINA MARIA CARNEIRO**, **CPF/MF** Nº **457.257.991-15 (da região):**

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Abobrinha Verde In Natura 1ª Qualidade	Kg	**340 ***	5,50	1.870,00
4	Banana Prata In natura 1 qualidade	Kg	**103 ***	5,50	566,50
8	Feijão Verde (catador)	Kg	**102,5 ***	9,90	1.014,75
9	Mamão Formosa	Kg	**115 ***	6,99	803,85
12	Pimentão	Kg	**29,50 ***	8,50	250,75
TOTAL GERAL->					**4.505,85**

3) Fornecedor Individual, o agricultor: **RONE BATISTA DE ANDRADE**, **CPF/MF** Nº **805.224.671-72 (da região):**

Item	Alimentos	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total
13	Polpa de frutas (acerola)	Kg	196	15,00	2.940,00
14	Polpa de frutas (caju)	Kg	196	15,00	2.940,00
15	Polpa de frutas (manga)	Kg	152	15,00	2.280,00
16	Polpa de frutas (maracujá)	Kg	358	15,00	5.370,00
17	Polpa de frutas (tamarindo)	Kg	308	15,00	4.620,00
TOTAL GERAL->					**18.150,00**

DA PUBLICIDADE

Em cumprimento ao disposto a legislação vigente, publique-se a decisão desta Comissão, no **Diário Oficial Eletrônico** do Município (**Diário Municipal de Goiás/AGM**) em www.diariomunicipal.com.br/agm, com link no site: http://www.alvoradadonorte.go.gov.br – **Diário Oficial do Município**.

Alvorada do Norte, **09** de **agosto** de 20**21**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA	***LAURIENE KARLA OLIVEIRA DA SILVA***
Presidente da CPL	Membro CPL

LEONARDO SANTOS DE ALMEIDA
Membro CPL

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:6CA34C32

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2021				Processo Administrativo nº **03247/2021**
Modalidade de Licitação	Credenciamento n° 001/2021 - FMS			
Fundamentação	O Credenciamento é fundamentado na inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8883/94, de 08 de junho de 1994, e suas posteriores alterações, e fundamentada pela a instrução normativa do TCM nº 07/2016, e respectivas alterações dadas pela instrução normativa do TCM nº 01/2017.			
Contratante	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás, nº 563, Centro, CEP Nº 75.660-000, Buriti Alegre - GO**.**			
Contratada	**AC IMPACTO SAUDE LTDA - ME**, inscrita nº CNPJ 40.538.009/0001-75, Domiciliada na Rua Luziano Inácio, nº 1.564, Bairro São Francisco, CEP nº 75.660-000, Buriti Alegre, Estado de Goiás			
Objeto	A presente contratação para prestação de serviços da profissional na área de saúde, na especialidade **Técnico de Enfermagem**, para ocupação do cargo/função de **Técnica de Enfermagem**, com a carga horária de 40 horas semanal, para o desempenho em atendimento normal, de urgência e emergência, a serem executados no PSF Drº Rui Brandão, bem como nos Programas onde seus serviços forem necessários nos Programas credenciados pelo S.U.S. (Sistema Único de Saúde) do município de Buriti Alegre, mediante prévia designação da CREDENCIANTE.			
	Nome do Profissional	Inscrição do Conselho	Especialidade	Local de Serviços
	Zilda Maria de Souza	**COREN GO Nº 000.336.331**	**Técnica de Enfermagem**	**PSF Drº Rui Brandão**
Dotação	06 – FMS Buriti Alegre 06.01 – Fundo Municipal de Saúde 06.01.10 – Saúde 06.01.10.301.1038.2.123 – Manutenção do Bloco de Atenção Básica 0353- 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Fonte de Recurso	102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde			
Valor do contrato por 12 meses	**R$ 19.680,00 (dezenove mil e seiscentos e oitenta reais)**			
Valor Empenhado no exercício 2021	**Para efeito de empenho referente ao crédito orçamentário para o exercício de 2021, será de R$ 8.090,66 (oito mil e noventa reais e sessenta e seis centavos)**			
Vigência	A vigência deste contrato será de 12 meses, sendo de 03 de agosto de 2021 até 02 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos			

	termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, por até 60 meses.
Data da assinatura	03/08/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no site do Município e no portal dos municípios junto a AGM, para ciência a todos interessados, no que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - GO, 03 de agosto de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
João Alfredo Inácio de Mello
Código Identificador:D21F646E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 040/2021

Declara Dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de uma bomba hidráulica submersa e mão de obra para remoção e instalação para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade da contratação de empresa para fornecimento de uma bomba hidráulica submersa e mão de obra para remoção e instalação para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

CONSIDERANDO que a aquisição tem por finalidade a substituição da bomba submersa, que se encontra danificada, que é utilizada para bombear a água do poço artesiano para o reservatório que abastece a irrigação das áreas de cultivos experimentais do curso de agronomia. Portanto, se tratando de área de cultivo cujas culturas dependem de irrigação se justifica a urgência da aquisição, para que não sejam perdidos os experimentos e os alunos sejam prejudicados.
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para fornecimento de uma bomba hidráulica submersa e mão de obra para remoção e instalação para atender as necessidades da FESG/Unicerrado, nas especificações e quantidades contidas no contrato e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação a Empresa: REI DAS BOMBAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.422.252/0001-28 com endereço a Rua Bandeirantes, nº 147, Setor Jardim América, Itumbiara - GO, neste ato representada pelo seu proprietário WAGNER SOARES SILVA GOMES, inscrito no CPF: 694.056.111-00 residente e domiciliado em Itumbiara - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de R$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais), conforme planilha abaixo:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	Bomba 2 CV 380 V	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2	7	MT	Cano 50mm azul	R$ 172,00	R$ 1.204,00
3	6	UND	Conexões 50 mm	R$ 30,00	R$ 180,00
4	1	UND	Tampa de poço alumínio	R$ 241,00	R$ 241,00
5	1	P.S	Mão de obra (retirada de bomba, substituição de canos, limpeza de poço e instalação de bomba)	R$ 3.080,00	R$ 3.080,00
Total					R$ 9.205,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 04 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:5D44637F

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ORDEM DE FORNECIMENTO

PROCESSO nº 2021015457.
DISPENSA: 040/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de uma bomba hidráulica submersa e mão de obra para remoção e instalação para atender as necessidades da FESG/Unicerrado.

ORDEM DE FORNECIMENTO

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais; nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93 e, considerando o que consta no processo administrativo nº 2021015457, autoriza a Empresa: REI DAS BOMBAS EIRELI, inscrita no CNPJ: 28.422.252/0001-28, a fornecer o seguinte item:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	UND	Bomba 2 CV 380 V	R$ 4.500,00	R$ 4.500,00
2	07	MT	Cano 50mm azul	R$ 172,00	R$ 1.204,00
3	06	UND	Conexões 50 mm	R$ 30,00	R$ 180,00
4	01	UND	Tampa de poço alumínio	R$ 241,00	R$ 241,00
5	01	P.S	Mão de obra (retirada de bomba, substituição de canos, limpeza de poço e instalação de bomba)	R$ 3.080,00	R$ 3.080,00
Total					R$ 9.205,00

Com valor total de R$ 9.205,00 (nove mil duzentos e cinco reais).

Vigência: 05/08/2021 – 05/10/2021

Goiatuba, 05 de agosto de 2021.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

REI DAS BOMBAS EIRELI
CNPJ: 28.422.252/0001-28

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0765CF3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N° 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público aberto pelo Edital n° 001/17, homologado em 02/04/2018, por este Município, **CONVOCA** as pessoas constante da listagem anexa para no prazo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste, tomar posse no respectivo Cargo na Prefeitura Municipal deste Município, junto à Secretaria Municipal de Administração–Diretoria Divisão Pessoal, situada a Rua São José, 11, Setor Central, no horário de 07:00 às 11:00hs e 13:00 às 17:00hs, munidos dos seguintes documentos originais e mais uma cópia autenticada de cada um nos termos do CAPITULO XVIII do Edital do Concurso nº 001/2017:
Os candidatos aprovados no concurso de que trata este edital serão investidos no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
Apresentarem, à época da posse, a documentação necessária:
Carteira de Identidade,
CPF,
Título de Eleitor com quitação Eleitoral,
Certidão de Nascimento ou Casamento,
Certificado de Reservista, Alistamento Militar ou Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino),
Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente ao cargo.
Carteira Nacional de Habilitação (para o cargo de Motorista)
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos,
CPF dos dependentes menores ou maior universitário.
Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos,
Cartão do PIS/PASEP,
02 fotos 3x4 iguais e recentes,
Conta Bancária na Caixa Econômica Federal, agência Iporá, (com operação 037 ou 3700)
Atestado de aptidão física e mental expedida pela Perícia Médica do Município,
Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive emprego em empresa pública ou sociedade de economia mista.
Declaração de Inexistência Trabalhista,
Certidão Criminal (Foro local)
Certidão Negativa de Débito (Tributos Municipais)
Comprovante de endereço, telefone para contato – e os seguintes exames:
Machado guerreiro (Chagas);

Hemograma Completo, com contagem de plaquetas;
Glicemia em jejum;
Perfil lipídico, colesterol total, LDL,HDL;
Triglicérides;
V.D.R.L. (Sorologia para Lues);
AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética-TGO);
ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica-TGP);
Exame de urina (E.A.S elementos normais e sedimentoscopia);
Ácido Úrico;
Tipagem Sanguínea (Grupo Sanguíneo com Fator RH);
Parasitológico de fezes;
Citologia oncótica (Papanicolau), para mulheres;
Raio X do Tórax;
Raio X de coluna total;
Eletrocardiograma;
Oftalmológico;
Anti HBS;
HBsAg;
Anti HCV;
Mamografia (acima de 40 anos) ou Ultra-sonografia mamaria (abaixo 40 anos);
Exame PSA total (acima de 40 anos);
Para os cargos de Profissional de Educação I, ainda o exame:
Laringoscopia Indireta.
Todos os exames devem ser acompanhados de laudo;
Apresentar atestado de sanidade física e mental.

A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste item, da documentação, dos exames solicitados e o não comparecimento da pessoa convocada para posse no prazo estabelecido na convocação, ou firmarem desistência, perderão o direito à vaga, sendo convocados os candidatos subsequentes na ordem rigorosa de classificação, conforme determina alíneas “201 e 203” do Edital nº 001/2017 de 13 de setembro de 2017.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL
EDITAL Nº 002/2021

Cargo: **Profissional da Educação I – Pedagogo - Inclusão**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	MARIUZA DE ALENCAR BRITES	4º LUGAR
002	FLÁVIA MOREIRA SILVA FERREIRA	5º LUGAR
003	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	6º LUGAR

Cargo: **Profissional da Educação I – Intérprete**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	MARIA REGINA DE LIMA GONÇALVES OLIVEIRA	3º LUGAR
002	ANA CRISTINA BATISTA PEREIRA	4º LUGAR
003	GILVAN SILVA CALDEIRAS	5º LUGAR
004	ISAQUE FREITAS MATEUS	6º LUGAR

Cargo: **Profissional da Educação I – Educação Física**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	4º LUGAR
002	THALITA ROSANY DE OLIVEIRA FRANÇA	5º LUGAR
003	HETH LIMA SANTOS	6º LUGAR

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito de Iporá

Publicado por:
Huender de Paula Silva
Código Identificador:E22CBE07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA DISPENSA N° 441/2021 FMAS

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**441/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **19.115.268/0001-05.**
Contratada:	**PAX SEGURO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n° 18.235.863/0001-03
Objeto:	**Prestação de serviços funerários.**
Valor Global:	**R$ 2.266,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **17.1723.08.122.1002.2061.339039.67**
Data da assinatura:	**12/08/2021.**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da prestação de serviços funerários, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais

Município de Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
PRESIDENTE DA CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7710AF03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO N° 360/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**360/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.55/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHAO FORD CARGO DE PLACA 7538.**
Valor Global:	**R$ 5.828,00**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO 10.1012.15.452.1322.2030.339030.39**
Data da Publicação	**12/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de peças para manutenção do caminhão FORD CARGO de placa PRP 7538, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:069A0459

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA N° 361/2021 INFRA

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa:	**361/2021.**
Tipo de Dispensa:	**Art. 24, II, 8.666/93.**
Contratante:	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**A & Z PECAS E SERVICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ n°40.881.55/0001-04
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA MAQUINA PATROLA CHINESA .**
Valor Global:	**R$ 7.304,87**
Forma de Pagtº:	**APÓS EMISSÃO DA NF**
Dotação:	**PODER EXECUTIVO** **10.1012.15.452.1322.339030.39** **10.1012.15.452.1322.339039.19**
Data da Publicação	**12/08/2021**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido da aquisição de peças e prestação de serviço de manutenção na máquina patrola chinesa, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 12 dias do mês de Agosto de 2021.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:3BD4DDA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2021

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 164/2021

Processo administrativo: 7361/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TUBO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO que o presente que a contratação será de suma importância.
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Perolândia necessita contratar empresa especializada em fornecimento de tubo.

CONSIDERANDO que a empresa **JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA** apresentou propostas de fornecimento com orçamentos de acordo com o mercado e atinente a necessidade de atendimento imediato da situação;
CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação excepcional e de execução imediata.

CONSIDERANDO as justificativas elencadas no Termo de Referência apresentado nos autos do processo pela Senhora Secretaria e na justificativa apresentada pelo Presidente da Comissão de Licitação;

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de tubo, para atender a Secretaria Saúde, no município de Perolândia-GO;

FORNECEDOR CONTRATADO: JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA **CNPJ: 37.588.878/0001-08**						
Código	**Item**	**Qtde**	**Unidade**	**Especificação**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
84803	1	10	BR	TUBO 100MM PN80	150,00	1.500,00
DESCONTO (-)						0,00
VALOR DO FORNECIMENTO						1.500,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa JVL MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS Pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 37.588.878/0001-08, nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor de **R$ 1.500,00** (Um mil e quinhentos reais);

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Perolândia/GO,06 de agosto de 2021.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Tania Cristina a Dos Santos
Código Identificador:8F1F553F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 245/2021

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**JORDANA ALMEIDA MARQUES**, CPF sob o nº. 045.006.141-84
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **FISCAL DE MEIO AMIENTE** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.574,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF sob n° 974.200.181-20 **CONTRATADA: JORDANA ALMEIDA MARQUES**, CPF sob o nº. 045.006.141-84

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:D1C70028

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2021 EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 246/2021
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021

Contratante:	**MUNICIPIO DE PIRANHAS – ESTADO DE GOIAS**
Contratado:	**ALAINY SOUSA ROBERTA PORTILHO**, CPF sob o nº. 053.513.051-19
Objeto:	Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços, pela CONTRATADA, de **FISCAL DE MEIO AMIENTE** 40(quarenta) horas.
Fundamento legal:	Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal N° 057/2021 de 23 de abril de 2021
Valor Global:	**R$ 14.574,00 (Quatorze mil, quinhentos e setenta e quatro reais).**
Data da assinatura:	02/08/2021
Prazo de vigência:	02/08/2021 a 02/08/2022
Assinaturas	**CONTRATANTE: MARCO ROGERIO CANDIDO LEITE**, CPF/MF sob o n.º 006.504.301 - 40, Sr.ª **DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS**, CPF/MF sob n° 974.200.181-20 **CONTRATADA: ALAINY SOUSA ROBERTA**, CPF sob o nº. 053.513.051-19

Piranhas/GO, 02 de Agosto de 2021.

DILVANEIDE SILVA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:8BFE408B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37

Processo: 3383/2021
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL DE POSSE.

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00:00 de 10 de Agosto de 2021, reuniram-se SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO o(a) Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA, ALEXANDRE QUERINO DE MELO, regulamentado(a) pelo(a) Portaria n.º 0011, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 37, tipo menor preço por item. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. Representantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME / EPP	CNPJ / CPF	REPRESENTANTE	IDENT.	TIPO
SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA	Não	418.662.231-00	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA	1790868 DGPC / GO	Sócio

Observações

SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA
Nada Consta

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes
Em seguida o(a) Pregoeiro(a) solicitou que os interessados credenciados apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes n.º 01 contendo a Proposta e o n.º 02 contendo a habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Da Classificação das Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o(a) Pregoeiro(a) franqueou o acesso de todos os interessados ao conteúdo das mesmas, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

Lote: 1 Item 1: ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL DE POSSE - QTD: 12,000 - MES						
POSIÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	MARCA	PROPOSTA	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA	418.662.231-00		2.500,0000	30.000,0000	Classificada

5 - Dos Lances por item
Declarou o(a) Pregoeiro(a) aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

Lote: 1 Item 1: ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL DE POSSE				
Lance	CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ / CPF	LANCE
1	Negociação	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA	418.662.231-00	2.400,0000

6 - Da Habilitação
Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o(a) Pregoeiro(a) e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.
Analisada a documentação o(a) Pregoeiro(a) considerou: Empresa(s) habilitada(s): SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA
EMPRESA
CNPJ / CPF
SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA
418.662.231-00

DOCUMENTO	**SITUAÇÃO**
DOCUMENTOS CONFORME EDITAL	Habilitado

7 - Da fase de Apresentação de Recursos
Após a classificação definitiva dos vencedores, o(a) Pregoeiro(a) avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intenção de recorrer.

8 - Da Adjudicação

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTDE	UND	EMPRESA	CNPJ / CPF	MENOR LANCE	VALOR TOTAL
1	1	ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE PRISIONAL DE POSSE		12,0000	MES	SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA	418.662.231-00	2.400,0000	28.800,0000

(vinte e oito mil e oitocentos reais) R$ 28.800,0000

9 - Da Ocorrências na Sessão Pública Nada consta.
10 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o(a) Pregoeiro(a) encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeiro
Decreto 0011 591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
Membro Equipe
Decreto 0011 046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
Membro Equipe
Decreto 0011 827.511.021-15

Licitantes Presentes:
Suely Ferreira Dourado Da Silva
SUELY FERREIRA DOURADO DA SILVA
Sócio 418.662.231-00

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:98381469

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021

EXTRATO DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021

PROCESSO	17587/2021
CONTRATANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ 01.743.335/0001-62
CONTRATADAS	DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ 37.227.550/0001-58.
OBJETO	A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, para **Aquisição eventual, futura e parcelada materiais e equipamentos de bombas, poços artesianos e hidráulicos**, observadas as especificações ali estabelecidas, visando aquisições futuras pelos órgãos relacionados no Termo de Referência, Anexo I deste edital.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Regido pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 025/2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR GLOBAL	R$ 119.851,00(cento e dezenove mil e oitocentos e cinquenta e um reais).
VIGÊNCIA	11/08/2021 a 10/08/2022.
SIGNATÁRIOS	**CLÁUDIA ALVES MACEDO - FUNDO MUL. DE SAÚDE DE POSSE/ALTIVO EDUARDO DE FREITAS - DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**
DATA DE ASSINATURA	11 de agosto de 2021.

Posse/Go, 11 de agosto de 2021.

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:A71F7843

